



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.800/2024

UASG 926552 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO/PR

OBJETO

Registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente - mobiliário e equipamentos hospitalares e odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jacarezinho.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.350.398,15 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 14/10/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA:

Aberto e fechado

AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA RESERVADA PARA ME/EPP





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

Pregão Eletrônico Nº 90.065/2024	Data de Abertura: 14/10/2024 às 09h:00min.
Processo Administrativo nº 1.800/2024	No sítio: www.gov.br/compras

Objeto			
Registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente - mobiliário e equipamentos hospitalares e odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jacarezinho.			
PROCESSO DE LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA RESERVADA ME/EPP.			
Valor Total Estimado			
R\$ 1.350.398,15 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos).			
Registro de Preço	Visita	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
SIM	NÃO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	MENOR PREÇO POR ITEM
Documento de Habilitação			
Requisitos Básicos:		Requisitos Específicos:	
SICAF e documentos estipulados no TR		Conforme estipulado em Termo de Referência	
Exclusiva ME/EPP	LOCAL/REGIONAL	Reserva de Cota ME/EPP	Exige Amostra
NÃO	NÃO	SIM – dos itens de 98 a 157.	NÃO
Prazo para envio da proposta/documentação			
Conforme item 5, 6 e 7 do Edital. - Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo pregoeiro.			
Pedidos de Esclarecimentos		Impugnações	
Até 3 (três) dias antes do recebimento das propostas para o endereço: licitacao@jacarezinho.pr.gov.br .		Até 3 (três) dias antes do recebimento das propostas para o endereço: licitacao@jacarezinho.pr.gov.br .	
Observações Gerais			
A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO E FECHADO – MENOR PREÇO e os lances deverão respeitar o intervalo MÍNIMO de: 0,01			
Recebimento das Propostas no sistema à partir de:		Início da Sessão Pública e Disputa de Lances	
Das 08H00MIN, 26/09/2024		09H, 14/10/2024	



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2024

Processo Administrativo nº 1.800/2024

Torna-se público, que o MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.966.860/0001-46, com sede à Rua Cel. Batista, n.º 335, Centro, CEP 86.400-000, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, em observância ao seu Regulamento Interno de Compras, a Lei Complementar nº 123/2006, suas modificações e a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 9.616 de 01/02/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 90.065/2024, do tipo **MENOR PREÇO** em modo de disputa ABERTO E FECHADO.

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, por meio de processo de pregão eletrônico. Conforme condições e exigências estabelecidas neste edital, no termo de referência e demais anexos.

1.2. A licitação será realizada por item, conforme exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O critério de julgamento adotado será **MENOR PREÇO POR ITEM.**

1.4. **Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.**

1.5. As empresas interessadas em participar desta licitação, DEVERÃO LEVAR EM CONTA COMO BASE PARA A ELABORAÇÃO DE COTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, os descritivos detalhados, estipulados em edital (termo de referência e demais anexos). Itens que não atenderem ao descritivo do edital (termo de referência e demais anexos) serão desclassificados.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação são de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Jacarezinho/PR.

2.2. O valor global estimado para objeto desta licitação é de R\$ 1.350.398,15 (um milhão, trezentos e



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

cinquenta mil, trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos).

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam na minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

4.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. **PARA OS ITENS 98 A 157**, a participação dos itens é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

4.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

4.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2 e 4.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

4.11. O disposto nos itens 4.7.2 e 4.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

4.13. A vedação de que trata o item 4.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.11.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

- 6.1.1. Valor unitário e valor total do item;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Quantidade cotada;
- 6.1.4. Descrição do objeto, contendo o descritivo conforme à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
 - 6.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 6.3. Nos DESCONTOS propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4. **Os DESCONTOS ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.**
- 6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
 - 6.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 6.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 6.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.
- 6.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÕES DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$ 0,01*.
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11. O modo adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 7.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

7.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

7.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

7.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;

7.19.2.2. empresas brasileiras;

7.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

7.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4.76 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.1.4. Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<https://crcap.tce.pr.gov.br/>).

8.1.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens 7.1.2 e 7.1.3 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5 e 5.6 deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. conter vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexecutibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por documento digital.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

9.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

9.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

9.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

9.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.11.2. Para fins de validade dos documentos de habilitação, serão considerados válidos os documentos vigentes na data da solicitação da Pregoeira.

9.12. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

9.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

9.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.11.1.

9.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.17. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

9.18. Se a licitante for a matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.19. Caso os documentos de habilitação não mencionarem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital.

9.20. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez, constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

- 10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 10.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 10.1.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 15 (quinze) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://jacarezinho.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=1> e www.gov.br/compras.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

13.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por meio do endereço eletrônico: licitacao@jacarezinho.pr.gov.br.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. A contratada/detentora de ata de registro de preços que tenha sido declarada, temporária ou permanentemente, incurso em práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, está



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

sujeita às sanções previstas na legislação vigente. Se de acordo com o procedimento administrativo, ficar comprovado que um representante do CONTRATANTE, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou contratada/detentora de ata de registro de preços, incorreu em práticas corruptas contrárias aos mais altos níveis éticos, o licitador, poderá:

- a) Rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;
- b) Declarar a contratada/detentora de ata de registro de preços inelegível, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou contratos.

15.2. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.3. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **prática conluiada**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.4. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.5. Considerando os propósitos da cláusulas acima, a contratada/detentora de ata de registro de preços concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15.6. Demais condições previstas na Lei 14.133/21.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://jacarezinho.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=1> e www.gov.br/compras.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

16.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta Final

16.11.3. ANEXO III – Dos documentos necessários para Habilitação



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

16.11.4. ANEXO IV – Modelo de Minuta de Ata de Registro de Preços

Jacarezinho, 25 de setembro de 2024.

ANA PAULA FORMAGIO
DIRETORA GERAL DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente - mobiliário e equipamentos hospitalares e odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jacarezinho, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste TR:

LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	1	CATMAT 482417 - MANEQUIM ELETRÔNICO TORSO DE REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR ADULTO TIPO SIMULADOR DE RCP C/ DISPLAY PARA MANOBRA DE RCP COM DISPLAY ELETRÔNICO E DIMENSÕES DO TRONCO DE UM ADULTO CONFECCIONADO EM PVC.	UND	1,00	3.293,90	3.293,90
1	2	CATMAT 440898 - (00075992) BATERIA PARA EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR - BATERIA 12V 105 AH ESTACIONARIA SELADA ORIGINAL CAMARAS DE CONSERVACAO DE VACINA E CORRELATOS COMPATIVEL COM OS MODELOS RVV22D DA MARCA INDREL E MODELOS BT.1100-140 E BT.1100-560 DA MARCA BIOTECNO. GARANTIA DE NO MINIMO 02 (DOIS) ANOS. COM INSTALACAO.	UND	6,00	2.724,89	16.349,34
1	3	CATMAT 433305 - Poltrona - POLTRONA FIXA; CONCHA UNICA; COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM PERCINTAS ITALIANAS; REVESTIDOS EM COURO SINTETICO; NA COR PRETA; ESPALDAR MEDIO; COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO 83 CM DE ALTURA; E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO 61 CM DE LARGURA E 63 CM DE PROFUNDIDADE; COM 2 BRACOS; ESTRUTURA EM ACO; COM 04 PÉS; NA COR NATURAL DO ACO;>> PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 3 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM CONFORME NORMAS NBR/ABNT E LEGISLACAO VIGENTES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTEOBS. A MONTAGEM DO PRODUTO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR -	UND	15,00	1.227,33	18.409,95
1	4	CATMAT 479236 - Simulador para treino de estágios de ulcera de pressão.	UND	1,00	3.516,33	3.516,33
1	5	CATMAT 458712 - simulador da região do abdômen e pelve feminina que exhibe úteros; saudáveis e patológicos. Projetado para estudos e práticas técnicas de exames ginecológicos, palpação do útero, exame da região pélvica e vagina, inserção e remoção de contraceptivos e observação do útero, ovário, trompas e ligamentos. Confeccionado em PVC especial e poli elastômero com medidas aproximadas de 50 x 30 x 51	UND	1,00	4.517,00	4.517,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

		cm. Composto por: meio torso adulto feminino, com abdômen, pelve, útero saudável, patológico e acessórios. Acompanha bolsa de transporte, manual e no mínimo 8 modelos de útero (saudável e patológico); 8 modelos de colo de útero (saudável e patológico); 1 útero gravídico 5 meses (sem o feto); 1 útero para colocação de DIU. Acompanha manual em português.				
1	6	CATMAT - 486664 - Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Coração Humano Material: Resina Plástica Rígida/Pvc Tamanho: 11 X 11 X 18 CM Aplicação: Treinamento Características Adicionais: Peças Ilustrando As Estruturas Importantes Pintada Acessórios: Suporte Com Elástico Removível.	UND	1,00	236,92	236,92
1	7	CATMAT 418805 - cadeira de rodas infantil - em aço carbono. Assento e encosto em nylon, freios bilaterais aro impulsor bilateral, apoio para braço e pé fixos, rodas dianteiras aro 6 com pneus maciços, rodas dianteira aro 20 pneu inflável. Largura do assento com aproximadamente 36 cm, com capacidade 70 kg.	UND	1,00	912,23	912,23
1	8	CATMAT 400790 - Cadeira de rodas adulto - suporta até 120 kg estrutura tubular em aço carbono, almofada impermeável em espuma de alta densidade, remoção de rodas chassi com sistema telescópico, rodas frontais de 8 polegadas em ABS com 3 níveis de regulação de altura. Pneus frontais maciço e rígidos, apoio de pé com regulação de altura. Auxílio de pé para desnível de subida, certificação ANVISA e IMETRO. Raios em aço inox e aro em aço carbono. Pintura Exposi.	UND	2,00	1.631,62	3.263,24
1	9	CATMAT 434229 - Aparelho de pressão com pedestal com rodízios. Possui ajuste de altura com trava de segurança; Com visor grande e escuro de fácil visualização; Um espiral de longo alcance; Compartimento traseiro para armazenamento da braçadeira e pêra; Braçadeira impermeável; Com braçadeira na cor preta; 5 anos de garantia do manômetro; Haste do rodízio com pintura preta resistente; Para uso adulto; Braçadeira com medidas de 64 x 14 cm; Com 1,50m de altura máxima do rodízio; Possui pintura eletro estática; Com peso total de 5kg.	UND	8,00	376,13	3.009,04
1	10	CATMAT 436498 - APARELHO PRESSAO DIGITAL DE MESA - APARELHO AUTOMATICO DE BRACO; BRACAIDEIRA ADULTO DE MATERIAL LAVAVEL COM FECHAMENTO EM VELCRO; INSUFLACAO DE DEFLACAO DE AR EFICIENTE E AUTOMATICA; TELA DIGITAL QUE MOSTRA A MEDICAO DA PRESSAO SISTOLICA, DIASTOLICA E FREQUENCIA CARDÍACA; MEMORIA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 30 MEDICOES; FAIXA DE LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL (SISTOLICA E	UND	12,00	146,83	1.761,96



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

		DIASTOLICA) COMPREENDIDA ENTRE 30 A 260 MMHG, NO MINIMO; FONTE DE ALIMENTACAO PILHAS; CERTIFICADO INMETRO.				
1	11	CATMAT 455617 - APARELHO REDUTOR DA DOR NA HORA DA INJEÇÃO. DISPOSITIVO EM POLIETILENO (PEBD) CONTENDO MINI PONTAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, QUE QUANDO PRESSIONADAS SOB O LOCAL DE APLICAÇÃO, SENSIBILIZAM OS NERVOS DA REGIÃO, DIMINUINDO A SENSÇÃO DE DOR CAUSADA PELA AGULHA. PRODUTO REUTILIZÁVEL E DE USO INDIVIDUAL. PACOTE CONTENDO 1 UNIDADE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	225,00	33,37	7.508,25
1	12	CATMAT - 444405 - Autoclave Material: Aço Inox Tipo*: Horizontal Modelo: Pré-Vácuo Operação: Automática, Digital Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança Volume Câmara: Cerca De 40 L Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes Outros Componentes: 1 Porta.	UND	4,00	8.983,33	35.933,32
1	13	CATMAT - 480934 - Autoclave Material: Aço Inox Tipo*: Horizontal, Bancada Modelo: Gravitacional Operação: Automática, Analógica Característica Adicional: Sistema Segurança Para Pressão E Temperatura Volume Câmara: Cerca De 75 L Composição: Manômetro Analógico, Controle Temperatura Pressão Outros Componentes: 2 Bandejas Garantia de 1 ano e Registro na anvisa.	UND	8,00	17.956,00	143.648,00
1	14	CATMAT 442491 - Balança Antropométrica Adulto. BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO: Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas, Com capacidade de pesagem de até 200 kgs, com graduação (precisão) de, no mínimo 100 gramas, ou melhor, Com display de Led ou cristal liquido de no mínimo 4 dígitos, Com plataforma com revestimento em borracha antiderrapante, Com estrutura em chapa de aço, com tratamento antiferruginoso, acabamento com pintura eletrostática, na cor branca, Com pés reguláveis, com ponteira antiderrapante, Com kit antropométrico, régua em alumínio anodizado, retrátil, escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 0,5 cm, com indicador de dezena (em números maiores) a cada 10 cm, com capacidade de medição de no mínimo 200 cm, com	UND	8,00	1.093,33	8.746,64



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

		cabeçote, Tipo de Alimentação: bivolt, Entrada: 90-250VAC 50/60Hz. Garantia de 12 meses; manual em português.				
1	15	CATMAT 442508 - Balança Corporal pediátrica digital. Balança Hospitalar pediátrica eletrônica de alta precisão projetada para medições de peso de bebês e crianças até 30 kg. Estrutura Em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plástica, Concha anatômica em polipropileno com medida aproximadas 540 x 290 mm.	UND	8,00	701,50	5.612,00
1	16	CATMAT 401886 - BANDEJA RETANGULAR LISA INOX 30X20X4 CM Fabricado com a alta qualidade do aço INOX AISI 420, que determina sua utilização por anos de processamento e reutilização. Produto para uso em autoclaves Bandeja lisa retangular tamanho 30x20x4cm	UND	19,00	81,70	1.552,30
1	17	CATMAT 405842 - BIOMBO Especificação : biombo hospitalar, material:aço inoxidável, acabamento da estrutura: aço inox, tipo:triplo dobrável, altura:2,00 cm comprimento:comprimento 2,00aproximadamente, aberto cm, tipo de rodízio:ponteiros giratórios\,acabamento do rodízio:termoplástica\, características adicionais:tecido brim.	UND	15,00	436,19	6.542,85
1	18	CATMAT - 459774 - Bisturi Elétrico Modelo: Radiofrequência Modo De Operação Monopolar: Monopolar Potência Máxima Corte Monopolar: De 100 A 150 W - Tipo De Corte: Corte Puro E No Mínimo 3 Mistos Modo De Operação: Bipolar, Micro E Macro Outros Componentes: Alarme, Memória Compatibilidade: Compatível C/ Coagulador Argônio.	UND	3,00	6.718,72	20.156,16
1	19	CATMAT 447090 - Braçadeira para coleta de injeção e aferição de PA em aço inox e capa estofada.	UND	9,00	125,00	1.125,00
1	20	CATMAT 299683 - CABO DE BISTURI Nº 03 AÇO INOXIDÁVEL UTILIZADO PARA LÂMINAS Nº 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 TAMANHO: 13 CM	UND	38,00	11,23	426,74
1	21	CATMAT 427252 - CADEIRA CLÍNICA. APLICAÇÃO: GINECOLÓGICA. MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO. ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI. TIPO DE ASSENTO: ASSENTO, PERNEIRA REGULÁVEL. ACABAMENTO DO ASSENTO: ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM. TIPO DE PÉS: 4 RODÍZIOS C/ TRAVA. ACIONAMENTO: ELÉTRICO. CAPACIDADE: ATÉ 250 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA COXAS E CALCANHEIRAS REGULÁVEIS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: PEDAL COMANDO, SUPORTE LENÇOL. com garantia total e registro na anvisa.	UND	1,00	15.666,67	15.666,67
1	22	CATMAT - 447253 - Freezer Vertical Capacidade: 66 L	UND	9,00	2.289,30	20.603,70



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

		Voltagem: 127 V Altura: 930 MM Largura: 485 MM Profundidade: 574 MM Características Adicionais: 1 Porta.				
1	23	CATMAT 315819 - CÂMARA PARA TRANSPORTE DE IMUNOBIOLOGICOS: Para uso no ato vacinal extramuros – facilitando a vacinação. Vacinas são transportadas adequadamente até o momento do ato vacinal. Equipada com datalogger quer permite o acesso a temperatura por aplicativo no celular, registrada na ANVISA. GABINETE EXTERNO – Horizontal, construído em material termoplástico de alta resistência, evitando processos de corrosão e facilitando assepsia. GABINETE INTERNO – Construído em material termoplástico de alta resistência, isento de corrosão com cantos arredondados para facilitar assepsia. Possui suporte metálico interno para acondicionamento de bobina de gelbox, tanto na tampa quanto nas laterais. Equipado com kit de 10 dades de gelbox. TAMPA – Horizontal, construída material termoplástico de alta resistência, com isolamento térmico e vedação através de perfil siliconizado. ISOLAMENTO TÉRMICO – Em poliuretano injetado de alta densidade. FAIXA DE TRABALHO – Entre 2º e 8º C. REGISTRADOR DE TEMPERATURA – Registrador eletrônico das temperaturas mínimas e máximas atingidas, acionadas através de um toque. Leitura de temperatura mínima e máxima. DATA-LOGGER – Software de gerenciamento que permite acompanhar o desempenho da câmara via celular conexão via bluetooth. BACKUP DE FRIO – Até 2 horas de manutenção de temperatura, considerando as condições ideais de congelamento de gelbox, tampa fechada e temperatura ambiente de 22º C. CAPACIDADE INTERNA – 2,5 Litros ou 8 unidades de caixas de vacina monodose. PESO LÍQUIDO – 3,9 Kg. DIMENSÕES EXTERNAS – 270mm (alt) X 180mm (larg) X 320mm (prof) DIMENSÕES INTERNAS – 190mm (alt) X 140mm (larg) X 215mm (prof) REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA – 80573310001 GARANTIA – 12 meses.	UND	3,00	6.923,33	20.769,99
1	24	CATMAT - 463247 - Maca Clínica Material: Tubular Em Ferro Tipo: Carro Maca Acabamento Da Superfície: Pintura Epóxi Acabamento Das Rodas: Rodas Termoplástica Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Nos 4 Rodízios Comprimento: Até 1,90 M Largura: Cerca De 0,60 M Altura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carca: Até 150 KG Componentes: Suporte Soro Removível Componentes 01: Pára Choque Emborrachado Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por	UND	3,00	1.388,33	4.164,99



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

		Cremalheira Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin.				
1	25	CATMAT - 614482 - Cortina Ar Material: Metal E Plástico Comprimento: 200 CM Potência: 340 W Tensão: 220 V Aplicação: Fluxo Laminar Características Adicionais: Com Controle Remoto; garantia de 01 ano.	UND	13,00	1.479,33	19.231,29
1	26	CATMAT - 439214 - Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inox Formato: Tipo Rim Capacidade: Cerca De 700 ML	UND	12,00	58,97	707,64
1	27	CATMAT - 439208 - Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inox Formato: Redondo Capacidade: Cerca De 150 ML	UND	12,00	27,16	325,92
1	28	CATMAT - 454905 - Detector Fetal Tipo: Portátil Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica Material: Gabinete Plástico Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ Fonte Alimentação: À Bateria Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor Outros Componentes: Entrada Auxiliar Certificação INMETRO. Registro ANVISA. Garantia: 01 ano.	UND	9,00	1.091,00	9.819,00
1	29	CATMAT 615384 - ELETROCARDIOGRAFO 12 DERIVAÇÕES Aparelho de eletrocardiografia ECG, compacto e portátil para utilização em consultórios médicos, unidades de emergência, unidades de internação, pronto-atendimentos e unidades de terapia intensiva, com operação no modo manual e automático, deve possuir software de análise e de interpretação das 12 derivações simultâneas. Características Técnicas: Deve possuir display de cristal líquido LCD de no mínimo 4 polegadas; Deve pesar no máximo 2kg; Deve permitir registro gráfico do sinal de ECG e visualização simultânea das 12 derivações na tela do eletrocardiógrafo; Deve possuir sinal de calibração de pelo menos 1mV; Deve possuir resposta de frequência de no mínimo 0,05 a 150Hz; Possuir impedância de entrada de aproximadamente 50 mΩ; Deve possuir filtro de ruídos e tremores musculares; Deve permitir identificação automática de todas as derivações; Deve possibilitar a realização de ECG em uma faixa de	UND	3,00	14.180,00	42.540,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

		pacientes que compreenda desde pacientes pediátricos de baixo peso a pacientes adultos obesos; Deve permitir aquisição de 12 derivações de maneira digital com sensibilidade mínima de 10 mm/mV com $\pm 2\%$; Deve possuir detecção ou registro de marcapasso; Deve possuir proteção contra desfibrilação; Deve possuir taxa/razão de amostragem de pelo menos 7000 amostra/canal; Deve possuir impressora térmica com papel milimetrado e termossensível de no mínimo 60 mm com impressão em 3 canais das 12 derivações; Deve fornecer dados na impressão, tais como: tipo de programa, versão, data e hora, velocidade do papel, sensibilidade, filtro, informações do paciente; Deve corrigir automaticamente a linha de base e de interferência; Deve possuir velocidade de impressão na faixa de 25 -50mm/s; Deve possuir sensibilidade entre 5- 10- 20 mm/mV; Deve possuir bateria interna recarregável, com capacidade de realização de, no mínimo, 120 minutos de monitorização sem necessidade de recarga; Deve possuir capacidade de armazenar arquivos na memória interna. Capacidade de armazenar arquivo em cartão de memória SD; Capacidade de comunicação com computador através de porta USB e/ou RJ45 ou WIFI. Alimentação 100 -240V (bivolt automático) com 60Hz; Deve possuir e apresentar certificados de conformidade: NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-2-25 e NBR IEC 60601-2-51. Caso meramente distribuidor, apresentar carta do fabricante/importador autorizando o fornecimento. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de alimentação; 01 Cabo de paciente de 10 vias; 04 Conjuntos de eletrodos precordiais com seis unidades tipo pera; 04 Conjuntos de eletrodos de extremidades tipo clip; 01 Tubo de gel; 01 Bateria Recarregável; Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios.				
1	30	CATMAT 619313 - CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA: ESPECIFICAÇÕES: MODELO VERTICAL PORTA DE VIDRO COM SISTEMA ANTI EMBAÇAMENTO, COM ALARME VISUAL E SONORO, COMANDO PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 420 L, FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA DE 2 A 8°C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ SAÍDA PRATELEIRAS, CONTROLE DE DEGELO AUTOMÁTICO E EVAPORAÇÃO DE ÁGUA; PAINEL LCD COM SAÍDA USB; CÂMARA INTERNA DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTER DE 5 A 6 GAVETAS EM AÇO INOXIDÁVEL; GABINETE EXTERNO COM CHAPA EM AÇO CARBONO E ISOLAMENTO TÉRMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 7CM DE PAREDES	UND	1,00	14.210,00	14.210,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

		LATERAIS; EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA, DATA E HORA, CARGA DE BATERIA, DESCRITOS NO PAINEL FRONTAL EM LCD; MEMÓRIA INTERNA PERMANENTE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DAS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, EVENTOS, GRÁFICOS E ALARMES; GARANTIA DE 36 MESES MANUTENÇÕES PREVENTIVAS PREVISTAS NO MANUAL E CORRETIVAS COM PEÇAS QUE FOREM NECESSÁRIAS; SISTEMA DE EMERGÊNCIA POR BATERIAS, CONTROLADOR DE TENSÃO E CONVERSOR PARA MANTER A TEMPERATURA POR NO MÍNIMO 48 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. ALARME INSTANTÂNEO PARA TEMPERATURA ALTA, BAIXA, FALHA DE MEMÓRIA, PORTA ABERTA E FALHA DE SENSOR; DISPOSITIVO DE ALERTA POR DISCADORA PARA EMITIR ALARME DE TODOS OS EVENTOS QUE OCORREM PARA NO MÍNIMO 05 NÚMEROS DE TELEFONE DIFERENTES; TENSÃO BIVOLT, 50/60HZ;				
1	31	CATMAT - 600251 - Câmara Conservação Aplicação: Conservação De Vacina Tipo Gabinete: Vertical Temperatura: 2 A 8 °C Capacidade Armazenagem: 120 L Características Adicionais: Painel Digital Externo, Alarme, Porta Com Vedação Tipo: Programado - Cabo de alimentação com Plug conforme norma ABNT NBR 14136; -Voltagem: 127 volts 50/60 Hz; -Registro na ANVISA, conforme as normas vigentes; -Assistência técnica na região metropolitana da Grande Vitória; -Garantia mínima de 12 meses após a instalação do produto no serviço; -Treinamento dos usuários; -Manual do proprietário em português; -Instalação, seguro, transporte deverá estar incluído no valor unitário total do item. Quaisquer necessidades de transporte até entrega final serão de responsabilidade da Contratada, correndo todas as despesas decorrentes por sua inteira responsabilidade.	UND	3,00	13.875,00	41.625,00
1	32	CATMAT - 600428 - Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Estadiômetro Digital, Ultrassônico Material*: Gabinete Plástico Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm, Cm E Polegadas Faixa Medição: Cerca De 2,3 M Componente I: C/ Visor Adicional: Portátil -	UND	9,00	294,92	2.654,28
1	33	CATMAT 480795 - ESTOJO perfurado com TAMPA, em material de aço INOXidável AISI 304 e/ou AISI 420, com tamanho de 20 X 10 X 05 cm. Alta resistência à corrosão. Resistência mecânica adequada, que propicie limpeza com baixa rugosidade superficial. Resistência a altas temperaturas	UND	19,00	107,36	2.039,84



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

1	34	CATMAT - 482044 - Foco Tipo: Clínico, Portátil Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 30.000 H Luminosidade: Cerca De 15.000 Lux Altura: Altura Ajustável Estrutura 1: Base E Haste Rígida Metálica, C/ Pintura Epóxi Quantidade Motores: Parte Superior Cromada Flexível Rodízios: C/ Rodízios -	UND	12,00	195,00	2.340,00
1	35	CATMAT 363500 - Maca pediátrica balcão, produzida em 100% mdf, possuindo 3 gavetas e com espaço para balança, dimensões mínimas: 1,80 cm x 60 cm x 60 - (c x l x a), estrutura reforçada e de fácil higienização -	UND	8,00	1.502,33	12.018,64
1	36	CATMAT - 442253 - Maca Clínica Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Superfície: Esmaltado Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo Comprimento: Até 2,00 M Largura: Cerca De 0,90 M Altura: Cerca De 1,00 M Capacidade De Carca: Até 250 KG Componentes: C/ Suporte Para Lençol Descartável Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin.	UND	8,00	926,22	7.409,76
1	37	CATMAT - 613481 -Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Régua Material*: Alumínio Anodizado Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm Componente li: Desmontável, C/ Cursor Deslizante Adicional: C/ Base Plástica P/ Pés, Portátil -	UND	9,00	234,66	2.111,94
1	38	CATMAT - 211580 - Mesa Ginecológica Estrutura: Madeira Acabamento Superficial Estrutura: Laminado Decorativo Material Leito: Estofado Acabamento Superficial Material Leito: Courvin Tipo Movimento: Anterior, Posterior, Central E Trendelemburg Acabamento Pés: Ponteria Plástica Material Gaveta Escoamento Líquidos: Chapa Aço Acabamento Superficial Gaveta Escoamento: Inoxidável Características Adicionais: 3 Gavetas E 2 Portas Laterais Material Porta-Coxa: Estofado Revestimento Porta-Coxa: Courvin Acabamento Superficial Porta-Coxa: Cromado -	UND	2,00	3.063,33	6.126,66
1	39	CATMAT 458712 - Modelo Anatômico pélvico, pelve anatômica em acrílica 2 partes Modelo didático para fins de prevenção de DST, exhibe aparelho reprodutor	UND	1,00	735,13	735,13



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

		feminino, tridimensional, desmontável em 2 partes. Estrutura disposta a evidenciar a acomodação do preservativo feminino no diafragma. Confeccionado em material acrílico transparente.				
1	40	CATMAT - 405383 - Monitor Multiparâmetro Tipo: Pré Configurado Parâmetros: Ecg, Pni, 2 Pi, Spo2, Temp, Resp, Dc Tipo De Tela: Tela Lcd 12", Alta Resolução Características Adicionais: Congelamento Tela E Memória Características Adicionais 01: Ecg Mínimo 7 Derivações Componentes: Alarmes Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores -	UND	4,00	11.353,33	45.413,32
1	41	CATMAT - 441979 - Oxímetro Uso Médico Tipo: Mesa Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM Autonomia Sistema 1: Cerca 16 H Alimentação: Rede Elétrica Acessórios: C/ Sensor - COM REGISTRO ANVISA -	UND	15,00	1.979,30	29.689,50
1	42	CATMAT 467752 - Pinças allis 15 cm	UND	38,00	35,54	1.350,52
1	43	CATMAT 476090 - Pinças anatômicas 14 cm	UND	113,00	16,46	1.859,98
1	44	CATMAT 467996 - Pinças dentes de rato 14 cm	UND	113,00	19,58	2.212,54
1	45	CATMAT 607721 - Poltrona estofada com suporte de pes para amamentação. Poltrona de Amamentação Balanço e Puff em couro Sintético (cor a escolher) medidas aproximadas 71 cm x 76 cm x 99 cm, cadeira com encosto e braço. Material da Espuma: Poliuretano. Tipo de Espuma: D-20 e D-23. Peso Suportado: 110 kg. Revestimento: Sintético. Tipo de Encosto: Fixo. Tipo de Assento: Fixo. Tipo de Base: Com Balanço.	UND	3,00	835,80	2.507,40
1	46	CATMAT 392903 - Simulador para auto exame que apresenta 3 (três) mamas diferentes, sendo uma mama saudável e as outras duas patológicas.	UND	1,00	2.020,71	2.020,71
1	47	CATMAT 306486 - SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GUILHOTINA COMPRIMENTO DE SOLDA - 30CM TEMPERATURA DE SOLDA - 160°C A 200° ESPESSURA DE SOLDAI 10MM TEMPO DE AQUECIMENTO - 4 A 7 MINUTOS CARENAGEM - PLASTIC ABS INJETADO TENSÃO - BIVOLT AUTOMÁTICO FREQUÊNCIA - 50/60 HERTZ POTÊNCIA -80 WATTS DIMENSÕES (MM) - 80A X 470C X 94L PESO - 0,972KG LÂMINA DE GUILHOTINAI- BISTURI N° 12 COR - AZUL/LILÁS/CRISTAL/VERDE/VERMELHO GARANTIA -02 ANOS.	UND	12,00	853,13	10.237,56
1	48	CATMAT 434686 - Suporte de soro, com regulagem em pintura exposi com 4 gancho e rodizio	UND	9,00	527,50	4.747,50
1	49	CATMAT 471567 - Tesoura cirurgica RF 15 cm	UND	19,00	38,64	734,16
1	50	CATMAT 441901 - Aparelho de Raio-X Portatil, potencia mínima de 60kv, capacidade de operação com uma mão	UND	2,00	13.307,99	26.615,98



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

		só e alça, com botões de exposição de raio x, com bateria para duração de no mínimo 1 dia, carregador 28V-1,42A, escudo de radiação refletida. Garantia de 1 ano. Registro na anvisa.				
1	51	CATMAT 475736 - PROTETOR RADIOLÓGICO, MODELO: AVENTAL P/ PANORÂMICA, MATERIAL: BORRACHA PLUMBÍFERA, TAMANHOS: ADULTO, ADICIONAL: AJUSTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COMPONENTE: C/ PROTETOR TIREÓIDE, PROTEÇÃO TECIDO: EQUIVALÊNCIA FRENTE, TIREÓIDE E COSTA 0,50 MM	UND	3,00	1.043,72	3.131,16
1	52	CATMAT 475726 - PROTETOR RADIOLÓGICO, MODELO: P/ TIREÓIDE, MATERIAL: BORRACHA PLUMBÍFERA, TAMANHOS: ADULTO, ADICIONAL: AJUSTÁVEL, IMPERMEÁVEL, PROTEÇÃO TECIDO: EQUIVALÊNCIA DE 0,25 MM	UND	3,00	502,62	1.507,86
1	53	CATMAT - 416674 - Equipamento Odontológico Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom Aspecto Físico: Motor De Bancada Material Corpo: Plástico Abs Indicação: Profilaxia/Periodontia/Endodontia Fonte: Eletro-Pneumático Componentes Adicionais: Bomba Peristáltica/ Reservatório P/ Líquido/Pedal Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal - Com registro na anvisa e garantia de 1 ano.	UND	9,00	4.801,90	43.217,10
1	54	CATMAT 298026 - Bomba a vacuo, Potência do motor para atender até 4 cadeiras odontológicas; Voltagem de alimentação: Bivolt, Vac ± 10% 60Hz / 240 Vac ± 10% 50Hz Consumo de água: 0,4 l/min. Pressão de água: 14 PSI ± 2. Níveis de vácuo: 500 mm/Hg. Vazão de ar: 220 l/min. Peso: 35 kg. Altura: 378 mm. Comprimento: 375 mm. Largura: 245 mm. Consumo de energia: 1650 VA ± 10%. Fusíveis: 10 A. Nível de vácuo: 450 mm/Hg. Potência: 1397 VA +/- 10% Sentido da rotação: Horário. Tensão: Bivolt 110/220 V. Frequência: 50/60 Hz. Corrente: 7,5 A. Rotação: 3520 RPM, com alta resistência à corrosão. Garantia de 1 ano.	UND	3,00	3.715,33	11.145,99
1	55	CATMAT 438994 - KIT PARA BOMBA DE VÁCUO - Sutor de 6mm (Saliva), cem filtro, sucores reguladores de sucção, em alumínio anodizado com ponteiras cromadas removíveis e autoclaváveis. (kit referente a bomba a vácuo descrita no item 54).	UND	3,00	828,33	2.484,99
1	56	Consultório odontológico completo incluindo cadeira com articulação central entre assento e encosto/ ou articulação bilateral , equipo com até 5 terminais, refletor de led, unidade auxiliar com até 4 terminais e mocho odontológico. Deve possuir braços fixos, ou com o direito escamoteável. Encosto com possibilidade de movimentação. Pintura eletrostática com bactericida, base revestida com carenagens em abs ou integral skyn a fim de evitar oxidação. O equipamento deve ter	UND	3,00	23.552,47	70.657,41



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

		integração da caixa de distribuição do conjunto ao capô da cadeira para facilitar o espaço. Pedal de comando tipo joystick, incorporado a base da cadeira. Estofamento em pvc laminado sem costura. Cabeceira multiarticulada. Deve possuir 4 comandos individuais (sobe e desce assento e encosto), 3 movimentos automáticos sincronizados (3 posições de trabalho programáveis pelo cd e volta a zero automática). On/off do refletor na base da cadeira com intensidade variável. Equipo biarticulado, com regulagem horizontal e vertical. Braço flex com travamento pneumático. Deve possuir 3 terminais sendo 1 terminal para alta rotação borden, 1 terminal para baixa rotação borden com spray, 1 seringa tríplice. Sistema antirefluxo, válvula antirretração. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão. Refletor de led com intensidade variável, cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, espelho multifacetado. Protetor frontal removível. Braço balanceado com mola e articulações metálicas. Estrutura em aço revestida em abs com bactericida. Cuba removível. Deve possuir unidade de água com abertura em 90 graus. Acionamento da cuba da água manual. Compõe 01 sugador venturi de 6,5mm para cânula descartável com separador de detritos nas mangueiras e um 2º sugador. Acompanha mocho auxiliar com as seguintes características: base com cinco rodízios, altura do assento, através de alavancas individuais, acionamento a gás. Estofamento pvc sem costuras. O equipamento deve ser fabricado de acordo com a norma rdc016/13 da anvisa e registro junto ao inmetro. Características mínimas				
1	57	CATMAT 422340 - Cadeira Odontológica Transportátil: Cadeira de atendimento com estruturas reforçadas, compactas e de fácil ajuste de operação, em material leve e resistente e de fácil manuseio. Capacidade máxima de carga indicada de até 250kg. Regulagem da altura de assento e angulação de encosto. Ângulo do Encosto: 110 a 175 Graus. Altura de ajuste do assento: 39 – 64 cm. Dimensões da cadeira aberta: 1600 x 710 x 1400 mm (C x L x A). Braços anatômicos. Estofamento sem costuras que facilitam o procedimento de limpeza. Cuspideira integrada com capacidade de resíduo de 01 litro. Bandeja para equipamentos e instrumentos. Refletor Transportátil acoplado a cadeira com foco odontológico em Led de alta potência. Luz de LED de alta potência, alto brilho, longa vida útil e baixo aquecimento. Alimentação da luz de LED de 12 Vdc. Lâmpada de led's branca fria com duração de 2.000 horas. Bolsas/mala de transporte em Nylon. Dimensões da embalagem: 310 x 600 x 1250 mm (C x L x A). Peso do produto embalado: 24 Kg. Com registro na anvisa e	UND	1,00	10.266,57	10.266,57



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

		garantia de 1 ano.				
1	58	CATMAT 437552 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: -TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA CONFORME ISO 9168: TIPO 1: 2 FUROS (BORDEN) ILUMINAÇÃO: LED - MATERIAL DO CORPO: LIGA COBRE E ZINCO CROMADO. - REFRIGERAÇÃO: 3 FUROS - ROLAMENTOS: CERÂMICOS - CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM A ISO 14457. FIXAÇÃO DA BROCA: PUSH BUTTON - PRESSÃO DE AR DE ACIONAMENTO RECOMENDADA: 2,2 BAR OU 220 KPA OU 31,9 PSI $\pm 5\%$ - TORQUE (PARADA): 0,05 0,18 N.CM - ROTAÇÃO: 260.000 A 440.000 RPM - CONSUMO DE AR: 34-40 NL/MIN $\pm 10\%$ - PRESSÃO DE AR DE REFRIGERAÇÃO RECOMENDADA: 80 100 KPA (0,8 1,0 BAR) - CONSUMO DE AR (REFRIGERAÇÃO): $>1,5$ NL/MIN - CONSUMO DE ÁGUA (REFRIGERAÇÃO): >50 ML/MIN. $\pm 10\%$ - RUÍDO: 70DB. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA. EQUIPAMENTO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL COM CERTIFICADO INMETRO E REGISTRO ANVISA.	UND	23,00	890,70	20.486,10
1	59	CATMAT 407109 - CANETA de BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO; Encaixe Universal Intra, esterilizável em autoclave até 135°C, Transmissão 1:1 passível de uso com brocas tipo "AR" e "FG", Sistema de troca broca convencional, recartilha soft. Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm. Giro livre de 360º; Spray Externo; Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta ROTAÇÃO de 1,6mm Garantia: 1 ano. REGISTRO NA ANVISA.	UND	23,00	579,79	13.335,17
1	60	CATMAT 468431 - Cuba Cuspideira odontologica em ceramica.	UND	3,00	321,67	965,01
1	61	CATMAT 486543 - Cuba Limpeza Ultrassonica com 4 indicadores biológicos.	UND	3,00	1.227,76	3.683,28
1	62	CATMAT - 480154 - Equipamento Odontológico Tipo: Sensor Digital Intraoral Aspecto Físico: Portátil Material Corpo: Plástico Abs Indicação: Imagens De Raio X Digitais Intraorais Fonte: Conexão Usb 2.0 Componentes Adicionais: Software Específico Componentes: Sensor Com Cabo Cerca 3m,Suporte Sensor, Pendrive Característica Adicional: Tecnologia Cmos E Fibra Óptica	UND	2,00	13.040,00	26.080,00
1	63	CATMAT 411072 - Equipamento para atendimento odontologico domiciliar, contendo 1 sugador, 1 terminal Borden para alta rotação, 1 terminal Borden para baixa rotação, 1 seringa triplice, 1 compressor isento de oleo, e acionado por pedal. Motor com potencia 1,5 cv (hp), capacidade de produção de ar 5 pcm, Pressão máxima de trabalho (PSI):116 lbf/pol ² (psi) – 8 bar – 0,8 Mpa Rotação (rpm): 1.650/min Frequência: 60 Hz Voltagem: 110 ou 220 Volts. Garantia de um ano para defeitos de	UND	1,00	10.750,76	10.750,76



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

		fabricação.				
1	64	CATMAT - 448800 - Compressor De Ar Pressão Máxima: 140 PSI Potência Motor: 2 HP Vazão: 283 L/MIN Tensão: 110/220 V Rotação Motor: 910 RPM Capacidade Tanque: 110 L Características Adicionais: Monofasico, 2 Cilindros.	UND	6,00	2.698,67	16.192,02
1	65	CATMAT 309298 - Escova para macro modelo produzida em resina plástica, cabo branco com cerdas nas cores branca e azul. Com 36 centímetros de comprimento é usada em demonstrações nas ações educativas.	UND	2,00	380,23	760,46
1	66	CATMAT 410459 - Fotopolimerizador de LED SEM FIO, por wireless, podendo também ser utilizado com fio. Confeccionado em termoplástico injetado (ABS) moderno e resistente e de fácil higienização. Intensidade luminosa por LED de alta potência até a 1.500 mw/cm².	UND	9,00	1.603,44	14.430,96
1	67	CATMAT 422198 - KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO. OFERECE MAIOR ERGONOMIA E BIOSSEGURANÇA NOS PROCEDIMENTOS. MICROMOTOR IX1 TRABALHA COM 20.000 RPM (MÁX.). SISTEMA DE CONEXÃO NO EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO UNIVERSAL BORDEN (ISO 9168) E CONEXÃO TIPO INTRA (ISO 3964) NO CONTRA-ÂNGULO/PEÇA RETA. PEÇA DE MÃO COM DESIGN ERGONÔMICO. POSSUI CORPO METÁLICO. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. CONTRA ÂNGULO X1 LT FABRICADO PARA SER CONECTADO A UM MICROMOTOR COMPATÍVEL COM O SISTEMA INTRA. BROCAS FIXADAS POR MEIO DA LÂMINA-TRAVA NA CABEÇA DO CONTRA ÂNGULO. RESISTENTE A TRAÇÃO, ASSEGURANDO O TRAVAMENTO DA BROCA. COMPOSTO POR PARTES METÁLICAS (LIGA DE ALUMÍNIO E AÇO INOXIDÁVEL). ROTAÇÃO MÁXIMA 40.000 RPM. REDUÇÃO: 1:1. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. PEÇA RETA RX1 SISTEMA DE TRANSMISSÃO APOIADO EM ROLAMENTOS DE ALTA PRECISÃO. FABRICADA PARA SER CONECTADA A UM MICROMOTOR COMPATÍVEL COM SISTEMA INTRA. CONTA COM DESIGN COMPACTO E ERGONÔMICO. CONFECCIONADA EM CORPO METÁLICO (AÇO INOX E ALUMÍNIO). AUTOCLAVÁVEL A 135°C. TRABALHA ATÉ 20.000 RPM. ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA AX1 NT OFERECE PRECISÃO, DURABILIDADE E LEVEZA. SPRAY TRIPLO PROJETADO MINUCIOSAMENTE PARA REFRIGERAR A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER REGIÃO DE TRABALHO. FIXAÇÃO DE BROCAS POR SISTEMA PUSH BUTTON, POSSIBILITA UMA TROCA RÁPIDA DAS BROCAS. DISPENSA A UTILIZAÇÃO DO SACA-BROCAS. FORMATO ERGONÔMICO COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES. ROLAMENTOS DE CERÂMICA E TURBINAS MICRO BALANCEADAS QUE ELIMINAM AS VIBRAÇÕES, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS. SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADOS	UND	12,00	1.212,50	14.550,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

		EM ANÉIS DE BORRACHA, AUXILIANDO O BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 450.000 RPM. ESTERILIZÁVEL A 135°C. Registro na anvisa e garantia de 1 ano.				
1	68	CATMAT 309298 - Kit Hiper Bocão composto de caixa plástica com tampa, 4 rodízios para transporte, 2 alças metálicas, estampa com temas decorativos de saúde bucal, medindo 60 x 60 x 100 cm, 1 boca composta de arcada superior e arcada inferior, 32 dentes fixos com finalidades demonstrativas de técnicas de higienização medindo 67 x 47 x 57 cm, confeccionada com homopolímero poliestireno expandido, 1 língua aveludada medindo 50 x 30 x 10 cm, 1 cálculo (tártaro) demonstrativo na região lingual dos incisivos inferiores, 1 placa bacteriana demonstrativa na região oclusal do terceiro molar inferior esquerdo, 1 escova dentária gigante de poliestireno expandido medindo 85 x 08 x 15 cm e 1 fio dental demonstrativo gigante medindo 23 x 26 cm. Garantia de 1 ano.	UND	1,00	5.937,88	5.937,88
1	69	CATMAT 480952 - LAVADORA ULTRASSÔNICA 15 LITROS: Equipamento com gabinete e cesto em aço inoxidável e tampa em plástico transparente ou similar, com sensor de segurança, painel de comando com timer e aquecimento digital, frequência do ultra-som: 40 kHz, temporizador eletrônico microprocessado; fusível de proteção; descarga para líquidos; ciclo de trabalho automático; controle de tempo de trabalho indicado por leds; cuba em aço inox com capacidade mínima de 5 litros. A alimentação elétrica será definida pela entidade solicitante.	UND	3,00	3.983,02	11.949,06
1	70	CATMAT 608096 - Macro Maxi Modelo de Escovação com Língua. Medindo 10 x 10 x 12 cm, possuindo arcada superior, arcada inferior, língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. É possível demonstrar a mordida aberta anterior e mordida cruzada por hábitos deletérios. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso de fio dental. Corpo composto de resina acrílica emborrachada, língua de borracha e poliestireno e articulador de metal. Embalado em caixa de papelão. Garantia de 1 ano.	UND	2,00	266,56	533,12
1	71	CATMAT 395851 - Maxi maleta de Saúde Bucal, contendo 03 macro modelo, 03 plaquetas de PVC multicoloridas didáticas explicativas sobre escovação dentária, evolução da doença periodontal e evolução da cárie dentária, 01 Macro Maxi Modelo Escovação com arcada superior, arcada inferior, língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso de fio dental. Macro modelo Doença	UND	3,00	523,33	1.569,99



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

		Periodontal II, Mostrando Gengiva Normal, Gengivite Periodontite, Periodontose e Bruxismo medindo: 19 (L) x 4,5 (C) x 7 (A), macro modelo Cárie com 4 molares demonstrando dente Hígido, Cárie de Esmalte, Cárie de Dentina e Exposição Pulpar medindo 20 x 09 x 08 cm, Macro Escova medindo 35 cm e 3 placas com diagrama explicativo sobre Doença Periodontal, Cárie Dentária e Higiene Bucal. 02-Maxi Maleta Saúde Bucal, medindo 36 x 20 x 19 cm. garantia de 1 ano.				
1	72	CATMAT 427290 - Mocho estofado giratório com encosto Mocho Giratório com Encosto Base Cromada Regulagem de altura do assento por meio de acionamento de pistão pneumático - cromado, com caixa de alojamento de curso levemente conificada para acoplagem na base por meio de cone morse e curso de regulagem mínimo de 100 mm. Estrela com 5 patas produzida em aço cromado. Rodízios de duplo giro com corpo em nylon e com pistas de rolagem em poliuretano, para não danificar a superfície do piso.	UND	19,00	853,33	16.213,27
1	73	CATMAT 617191 - PEÇA RETA, Sistema de transmissão apoiado em rolamentos de alta precisão. Fabricada para ser conectada a um micromotor compatível com sistema INTRA. Conta com design compacto e ergonômico. Confeccionada em corpo metálico (aço inox e alumínio). Autoclavável a 135°C. Trabalha até 40.000 rpm. REGISTRO NA ANVISA.	UND	8,00	775,96	6.207,68
1	74	CATMAT 418217 - SERINGA TRIPLICE ODONTOLOGICA, botão para água e botão para ar, Ambos botões precionados juntos sai Spray, bico da seringa contendo 4 saída de ar e 1 saída de água, esterilizável em autoclave 135°C. Garantia de 1 ano. REGISTRO NA ANVISA.	UND	12,00	199,01	2.388,12
1	75	CATMAT - 467695 - Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico Tipo: Porta Detritos Tipo Ralo Cuspideira	UND	9,00	186,54	1.678,86
1	76	CATMAT 367751 - ESCOVODROMO PORTÁTIL 3 PIAS - 3 espelhos com moldura em forma de boca na cor vermelha, contendo em seu centro um espelho retangular, a moldura é composta de PVC expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água. 2 placas personalizadas com o logotipo da instituição, medindo 49,5x30 cm; Não tem reservatório, pois é ligado diretamente a água; Placas personalizadas; 2 pias de polipropileno de 34,5x26x20 cm. Com tubo extensivo de polipropileno, material não aderente a gordura, peça única que evita vazamentos.; 2 suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco; 2 suportes metálicos com duas bases cada, com 33x32x91 cm, e pintura em epóxi branco.	UND	2,00	4.913,00	9.826,00
1	77	CATMAT 452823 - Destilador Água, com capacidade	UND	3,00	1.606,63	4.819,89



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

		para 4 litros de agua, voltagem 127/220V, Potencia 550W , Dimensoes aproximadas 27x33x2,60, material Aço Inoxidavel.				
1	78	CATMAT 471773 - Bandeja Auxiliar articulada de plastico, suporta ate 10kg.	UND	8,00	479,06	3.832,48
1	79	CATMAT - 413711 - Peças - Equipamento Odontológico Material: Polietileno Tipo: Reservatório De Água Aplicação: Equipo Capacidade: 1000 ML.	UND	12,00	42,96	515,52
1	80	CATMAT 481293 - Kit Fantasias Quarteto da Saúde Bucal contendo, 01 fantasia para vestir em formato de Dente Molar em lona fantasy flex medindo 140 x 80 x 40 cm, 01 Fantasia para vestir em forma de Fio Dental em lona crystal flex medindo 140 x 80 x 40 cm, 01 Fantasia para vestir em forma de Creme Dental com lona crystal flex medindo 140 x 80 x 40 cm, 01 Fantasia para vestir em forma de Escova Dental com lona crystal flex medindo 140 x 80 x 40 cm. Garantia de 1 ano.	UND	1,00	7.033,33	7.033,33
1	81	CATMAT 465491 - Bicho de pelúcia Cachorro Azul com macro arcada: Bicho de pelúcia utilizado para demonstrar técnica de escovação dentária e utilização de fio dental de uma forma alegre e descontraída, em formato de Cachorro Azul medindo 41cm de altura x39 cm de largura e 43 cm de comprimento.Embalado em sacola de PVC cristal com alça para facilitar o transporte. Acompanha uma macro escova na cor branca medindo 36 cm de comprimento com cerdas azuis e brancas com 3 cm de altura.Pelúcia contendo uma arcada dentária superior e inferior articuladas com 28 dentes e com 4 espaços para demonstração da utilização do macro fio dental nas 4 hemi arcadas. Possui orifício no verso para introdução da mão do profissional, permitindo movimentos de abertura e fechamento da arcada dentária, simulando uma mastigação. Pelúcia ideal para levar em escolas e atividades lúdicas visando treinamento de técnicas de higienização de dentes e gengiva. Garantia de 1 ano.	UND	1,00	328,33	328,33
1	82	CATMAT 603814 - Armário em MDP para escritório de esporte com 02 portas, 3 prateleiras e 4 vãos internos Dimensões: 1,60m de altura, 80cm de largura e 42cm de comprimento.	UND	19,00	754,67	14.338,73
1	83	CATMAT 381067 - Armário vitrine 01 porta, com estrutura construída em perfis estruturais em chapa de aço carbono 1020 nº16 (1,50mm) com fechamento em chapa nº22 (0,75mm) e pés em tubo de aço com acabamento em ponteiros de PVC. Em pintura eletrostatica, laterais, porta com fechadura e 3 prateleiras em vidro incolor de 3mm. Dimensões do armário (gabinete): 0,50L x 0,40P x 1,20A m. Dimensões totais do armário: 0,50L x 0,40P x 1,50A m. Distância entre prateleiras: 0,29m. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND	4,00	749,67	2.998,68



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

1	84	CATMAT 365063 - Armario Vitrine com duas portas de vidro com chave, 4 prateleiras Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi Porta e laterais de vidro cristal de 3mm 4 prateleiras Dimensões externas aproximadas: Comprimento 0,66 m Profundidade: 0,40 m Altura: 1,65 m.	UND	12,00	832,67	9.992,04
1	85	CATMAT 615754 - PAINEL ELETRÔNICO DE SENHA / GUICHÊ COM MÍNIMO DE 03 CONTROLES REMOTOS SEM FIO, COM INDICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATENDIMENTO E GUICHÊ CORRESPONDENTE ORGANIZANDO DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE O ATENDIMENTO. 01 IMPRESSORA DE SENHAS COM 3 SETORES, 03 CONTROLES ACIONADORES NO MÍNIMO (BOTÃO ACIONADOR), 01 CONTROLE AJUSTADOR, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA. DIMENSÕES DO PAINEL DE SENHA: 28 X 8 X 6 CM. O CONTROLE VEM CONFIGURADO PARA O FUNCIONAMENTO DO PAINEL. MEDIDAS APROXIMADAS: CHAMADA LARGURA 3 CM, ALTURA 6 CM, PROFUNDIDADE 1 CM.	UND	6,00	2.447,33	14.683,98
1	86	CATMAT - 610437 - Bebedouro Água Tipo: Industrial Características Adicionais: 2 Saídas Uma P/ Água Gelada E Uma P/ Água Natural Voltagem: 127 V Material Gabinete: Aço Inoxidável Capacidade Água: 25 L.	UND	8,00	1.996,50	15.972,00
1	87	CATMAT - 355418 - Bebedouro Água Tipo: Industrial Características Adicionais: 2 Torneiras Geladas Voltagem: 110 V Material Gabinete: Aço Inoxidável Capacidade Água: 50 L Material Corpo: Aço Inoxidável -	UND	4,00	2.686,67	10.746,68
1	88	CATMAT - 414415 - Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 15 L Tipo: Tampa E Pedal Características Adicionais: Cilíndrica -	UND	42,00	163,20	6.854,40
1	89	CATMAT - 368835- Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 50 L Tipo: Tampa E Pedal Características Adicionais: Com 2 Alças Aplicação: Coleta De Lixo -	UND	34,00	238,38	8.104,92
1	90	CATMAT - 427460 - Relógio Ponto Material: Poliuretano Rígido Mostrador: Digital	UND	4,00	1.703,00	6.812,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

	Tipo: Biométrico E Leitor De Código De Barras Funcionamento: Bateria Tratamento Superficial: Pintura Epóxi Tipo Impressão: Impressora Térmica Alimentação: 110/200 V - O Registrador eletrônico de ponto com web server embarcado, homologado pela Portaria 1.510 do M.T.E, atende a portaria 595 e homologado pelo Inmetro. O REP deve dispor de meio de armazenamento dos dados necessários à sua operação, doravante denominado de Memória de Trabalho (MT), contendo os seguintes dados: a) Do empregador: Tipo de identificador do empregador, CNPJ. Identificador do empregador. Razão social. Local da prestação do serviço. b) Do empregado: Nome, PIS. Demais dados necessários à identificação do empregado pelo REP. As marcações de ponto devem ser compostas pelas seguintes etapas, necessariamente nessa ordem: O REP deve ser um dispositivo monolítico, isto é, um conjunto rígido e indivisível, cuja construção não permite acesso aos seus componentes internos, e protegido por meio de lacre externo de responsabilidade e controle do fornecedor de REP; Sensor Biométrico: tecnologia com resolução mínima de 500 DPI, Taxa de falso aceite de no máximo 0,001%. Taxa de falsa rejeição de 0,01%, Capacidade de no mínimo 15.000 digitais; Identificação do tipo "1 para 1"; Capacidade de cadastramento de no mínimo 10 digitais por usuário; display colorido Touch Screen; Comunicação TCP/IP; 2 Entradas USB, sendo 1 Fiscal e outra para Envio e Coleta de dados (envio de lista de funcionários, digitais, leitura de proximidade e senha); Gravação de dados em memória não volátil tanto para a memória de trabalho como para a memória de registro permanente, com capacidade de gerenciamento e armazenamento em torno de 10 milhões de marcações no REP com uma memória de 128 MB; Capacidade de coletar as impressões digitais dos usuários e transmiti-las para o software de gerenciamento através da rede TCP/IP; Calendário perpétuo, com bateria de lítio com capacidade de manter a data e hora correta por pelos menos 60 dias no caso de desligamento total do mesmo; O REP deve sempre apresentar o horário no mostrador do RTC. A base de tempo que gera informações para o mostrador do REP deve comparar suas medições pelo menos a cada 1 segundo com o RTC, ajustando seu horário para aquele indicado pelo RTC; Web server embarcado, utilizado para facilitar o manuseio do aparelho via web; Capacidade de funcionar com voltagem entre 110 e 220 volts (bivolt) utilizando uma fonte de 9v; O REP deve possuir relógio interno com precisão de um minuto ao ano; O REP deve permitir no mínimo 5 modos de funcionamento; O REP			
--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

		não pode possuir botão ou qualquer mecanismo ou comando (local ou remoto) de reset; Capacidade de trabalhar com matrículas de usuários de no mínimo 6 dígitos; Possibilidade de embutir ou fixar em paredes; Capacidade da bobina de até 400 metros, com as seguintes especificações: papel térmico, largura de 57 mm, gramatura entre 50 e 80 g/m2 e diâmetro máximo (do rolo) de 160 mm; Capacidade de impressão de no mínimo 10.000 tickets com uma bobina inteira; Impressora com guilhotina (corte automático); Velocidade para baixar arquivos com memória cheia de no máximo 40 minutos; Velocidade de impressão de aproximadamente 100 mm/s; Capacidade de no mínimo 15.000 usuários; Opção de cadastro do Empregador ou do funcionário direto no equipamento. Permite o monitoramento do nível de bobina remotamente ou a quantidade de impressões no status do equipamento via display. O REP deve permitir maior tolerância às distorções: fatores como cortes, sujeira, suor, variações na posição do dedo, ter menos impacto no processo de verificação da digital; permitir também que caso o funcionário não tenha impressão digital este seja cadastrado pela matrícula ou cartão proximidade; As marcações de ponto devem ser compostas pelas seguintes etapas, necessariamente nessa ordem: a) Receber diretamente a identificação do trabalhador, sem interposição de outro equipamento. b) Obter a hora do RTC. c) Registrar a marcação de ponto na Memória do Equipamento, contendo os seguintes campos: Número Sequencial de Registro (NSR), número do PIS do trabalhador, data da marcação, horário da marcação, composto por hora e minutos;				
1	91	CATMAT - 323304 - Serra Mármore Potência: 1.400 W Diâmetro Disco: 180 MM Rotação: 5.000 RPM Voltagem: 110/220 V Características Adicionais: Profissional, Profundidade Corte 60mm Tipo: Circular -	UND	1,00	573,99	573,99
1	92	CATMAT -303696- Esmerilhadeira Portátil Tipo: Manual Ferramenta Corte: Disco Diâmetro Disco: 115 MM Potência: 750 W Rotação: 1.100 RPM Peso: 1,70 KG Tensão Alimentação: 110/220 V Características Adicionais: C/ Escovas Carvão Autodesligante, Carcaça Engrena -	UND	1,00	323,99	323,99
1	93	CATMAT - 360790 Furadeira Tipo: Impacto Potência: 450 W Tamanho Mandril: 3/8 POL Tensão Alimentação: 110/220 V -	UND	2,00	317,99	635,98



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

1	94	CATMAT - 449909 - Soprador Tipo: Portátil Acionamento: Gasolina Potência: 2.5 HP Volume Ar: 29 M3/MIN Aplicação: Remoção De Folhas De Árvores Características Adicionais: Motor 2 Tempos Velocidade: 7.200 RPM -	UND	1,00	1.641,67	1.641,67
1	95	CATMAT - 601788 - Máquina Solda Portátil Tipo: Inversora Tensão: Bivolt V Frequência Nominal: 50/60 HZ Faixa Corrente: 15 A 160 A Aplicação: Solda Alta Performance, Alumínio, Liga De Magnésio Características Adicionais: Retificador, Porta-Eletrodo, Cabo Com Conector Rápido -	UND	1,00	1.687,30	1.687,30
1	96	CATMAT 613323 - TABLET DE 12,4", 2560X 1600 PIXELS, 128 GB, PROCESSADOR DE 8 NUCLEOS,, frequencia de clock de 1,8 ghz, portas de comunicação, 01 sim card, 01 usb 2,0, 01 fone de ouvido, bluetooth 5.0, com alto falantes integrados, camera frontal de 5.0 mp, camera traseira de 8.0 mp, sensores, bateria de 8.000 MAH, sistema operacional android 11 com carregador, manual e embalagem original.	UND	16,00	3.061,67	48.986,72
1	97	CATMAT 607610 - Telefone sem fio Telefone sem fio - Especificações Mínimas -APARELHO telefônico CELULAR, especificações mínimas do APARELHO telefônico/ smartphone: por processador octa-core 2.5ghz ou superior. Dual chip 5g. 6GB de memória ram ou superior. 128 GB de armazenamento ou superior. Tela de no mínimo 6,4. Resolução de tela de 2340 x 1080 (fhd+) ou superior. Câmera de 64mp ou superior. Câmera frontal de 16mp ou superior. Suporte a rede wi-fi,3g,4g, bateria de 6.000 mah ou superior. Carregamento rápido 30w) sistema operacional androide 10 ou superior. APARELHO novo, de primeiro uso, original, lacrado na caixa com manual e acessórios (cabo usb, fones e carregador rápido).	UND	2,00	1.386,33	2.772,66
1	98	CATMAT 440898 - (00075992) BATERIA PARA EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR - BATERIA 12V 105 AH ESTACIONARIA SELADA ORIGINAL CAMARAS DE CONSERVACAO DE VACINA E CORRELATOS COMPATIVEL COM OS MODELOS RVV22D DA MARCA INDREL E MODELOS BT.1100-140 E BT.1100-560 DA MARCA BIOTECNO. GARANTIA DE NO MINIMO 02 (DOIS) ANOS. COM INSTALACAO.	UND	2,00	2.724,89	5.449,78
1	99	CATMAT 433305 - Poltrona - POLTRONA FIXA; CONCHA UNICA; COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM PERCINTAS ITALIANAS; REVESTIDOS EM COURO SINTETICO; NA COR PRETA; ESPALDAR MEDIO; COM	UND	5,00	1.227,33	6.136,65



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

		ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO 83 CM DE ALTURA; E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO 61 CM DE LARGURA E 63 CM DE PROFUNDIDADE; COM 2 BRACOS; ESTRUTURA EM ACO; COM 04 PÉS; NA COR NATURAL DO ACO;>> PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 3 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM CONFORME NORMAS NBR/ABNT E LEGISLACAO VIGENTES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTEOBS. A MONTAGEM DO PRODUTO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR -				
1	100	CATMAT 434229 - Aparelho de pressão com pedestal com rodízios. Possui ajuste de altura com trava de segurança; Com visor grande e escuro de fácil visualização; Um espiral de longo alcance; Compartimento traseiro para armazenamento da braçadeira e pêra; Braçadeira impermeável; Com braçadeira na cor preta; 5 anos de garantia do manômetro; Haste do rodízio com pintura preta resistente; Para uso adulto; Braçadeira com medidas de 64 x 14 cm; Com 1,50m de altura máxima do rodízio; Possui pintura eletro estática; Com peso total de 5kg.	UND	2,00	376,13	752,26
1	101	CATMAT 436498 - APARELHO PRESSAO DIGITAL DE MESA - APARELHO AUTOMATICO DE BRACO; BRACADEIRA ADULTO DE MATERIAL LAVAVEL COM FECHAMENTO EM VELCRO; INSUFLACAO DE DEFLACAO DE AR EFICIENTE E AUTOMATICA; TELA DIGITAL QUE MOSTRA A MEDICAO DA PRESSAO SISTOLICA, DIASTOLICA E FREQUENCIA CARDÍACA; MEMORIA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 30 MEDICOES; FAIXA DE LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL (SISTOLICA E DIASTOLICA) COMPREENDIDA ENTRE 30 A 260 MMHG, NO MINIMO; FONTE DE ALIMENTACAO PILHAS; CERTIFICADO INMETRO.	UND	3,00	146,83	440,49
1	103	CATMAT 455617 - APARELHO REDUTOR DA DOR NA HORA DA INJEÇÃO. DISPOSITIVO EM POLIETILENO (PEBD) CONTENDO MINI PONTAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, QUE QUANDO PRESSIONADAS SOB O LOCAL DE APLICAÇÃO, SENSIBILIZAM OS NERVOS DA REGIÃO, DIMINUINDO A SENSÇÃO DE DOR CAUSADA PELA AGULHA. PRODUTO REUTILIZÁVEL E DE USO INDIVIDUAL. PACOTE CONTENDO 1 UNIDADE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	75,00	33,37	2.502,75
1	104	CATMAT - 444405 - Autoclave Material: Aço Inox Tipo*: Horizontal Modelo: Pré-Vácuo Operação: Automática, Digital	UND	1,00	8.983,33	8.983,33



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

		Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança Volume Câmara: Cerca De 40 L Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes Outros Componentes: 1 Porta.				
1	105	CATMAT - 480934 - Autoclave Material: Aço Inox Tipo*: Horizontal, Bancada Modelo: Gravitacional Operação: Automática, Analógica Característica Adicional: Sistema Segurança Para Pressão E Temperatura Volume Câmara: Cerca De 75 L Composição: Manômetro Analógico, Controle Temperatura Pressão Outros Componentes: 2 Bandejas Garantia de 1 ano e Registro na anvisa.	UND	2,00	17.956,00	35.912,00
1	106	CATMAT 442491 - Balança Antropométrica Adulto. BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO: Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas, Com capacidade de pesagem de até 200 kgs, com graduação (precisão) de, no mínimo 100 gramas, ou melhor, Com display de Led ou cristal liquido de no mínimo 4 dígitos, Com plataforma com revestimento em borracha antiderrapante, Com estrutura em chapa de aço, com tratamento antiferruginoso, acabamento com pintura eletrostática, na cor branca, Com pés reguláveis, com ponteira antiderrapante, Com kit antropométrico, régua em alumínio anodizado, retrátil, escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 0,5 cm, com indicador de dezena (em números maiores) a cada 10 cm, com capacidade de medição de no mínimo 200 cm, com cabeçote, Tipo de Alimentação: bivolt, Entrada: 90-250VAC 50/60Hz. Garantia de 12 meses; manual em português.	UND	2,00	1.093,33	2.186,66
1	107	CATMAT 442508 - Balança Corporal pediátrica digital. Balança Hospitalar pediátrica eletrônica de alta precisão projetada para medições de peso de bebês e crianças até 30 kg. Estrutura Em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plástica, Concha anatômica em polipropileno com medida aproximadas 540 x 290 mm.	UND	2,00	701,50	1.403,00
1	108	CATMAT 401886 - BANDEJA RETANGULAR LISA INOX 30X20X4 CM Fabricado com a alta qualidade do aço INOX AISI 420, que determina sua utilização por anos de processamento e reutilização. Produto para uso em autoclaves Bandeja lisa retangular tamanho 30x20x4cm	UND	6,00	81,70	490,20
1	109	CATMAT 405842 - BIOMBO Especificação : biombo hospitalar, material:aço inoxidável, acabamento da	UND	4,00	436,19	1.744,76



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

		estrutura: aço inox, tipo: triplo dobrável, altura: 2,00 m, comprimento: comprimento 2,00 aproximadamente, aberto cm, tipo de rodízio: ponteiros giratórios, acabamento do rodízio: termoplástica, características adicionais: tecido brim.				
1	110	CATMAT 447090 - Braçadeira para coleta de injeção e aferição de PA em aço inox e capa estofada.	UND	3,00	125,00	375,00
1	111	CATMAT 299683 - CABO DE BISTURI Nº 03 AÇO INOXIDÁVEL UTILIZADO PARA LÂMINAS Nº 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 TAMANHO: 13 CM	UND	12,00	11,23	134,76
1	112	CATMAT - 447253 - Freezer Vertical Capacidade: 66 L Voltagem: 127 V Altura: 930 MM Largura: 485 MM Profundidade: 574 MM Características Adicionais: 1 Porta.	UND	2,00	2.289,30	4.578,60
1	113	CATMAT 315819 - CÂMARA PARA TRANSPORTE DE IMUNOBIOLOGICOS: Para uso no ato vacinal extramuros – facilitando a vacinação. Vacinas são transportadas adequadamente até o momento do ato vacinal. Equipada com datalogger que permite o acesso a temperatura por aplicativo no celular, registrada na ANVISA. GABINETE EXTERNO – Horizontal, construído em material termoplástico de alta resistência, evitando processos de corrosão e facilitando assepsia. GABINETE INTERNO – Construído em material termoplástico de alta resistência, isento de corrosão com cantos arredondados para facilitar assepsia. Possui suporte metálico interno para acondicionamento de bobina de gelbox, tanto na tampa quanto nas laterais. Equipado com kit de 10 dades de gelbox. TAMPA – Horizontal, construída material termoplástico de alta resistência, com isolamento térmico e vedação através de perfil siliconizado. ISOLAMENTO TÉRMICO – Em poliuretano injetado de alta densidade. FAIXA DE TRABALHO – Entre 2º e 8º C. REGISTRADOR DE TEMPERATURA – Registrador eletrônico das temperaturas mínimas e máximas atingidas, acionadas através de um toque. Leitura de temperatura mínima e máxima. DATA-LOGGER – Software de gerenciamento que permite acompanhar o desempenho da câmara via celular conexão via bluetooth. BACKUP DE FRIO – Até 2 horas de manutenção de temperatura, considerando as condições ideais de congelamento de gelbox, tampa fechada e temperatura ambiente de 22º C. CAPACIDADE INTERNA – 2,5 Litros ou 8 unidades de caixas de vacina monodose. PESO LÍQUIDO – 3,9 Kg. DIMENSÕES EXTERNAS – 270mm (alt) X 180mm (larg) X 320mm (prof) DIMENSÕES INTERNAS – 190mm (alt) X 140mm (larg) X 215mm (prof) REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA – 80573310001 GARANTIA – 12 meses.	UND	1,00	6.923,33	6.923,33
1	114	CATMAT - 614482 - Cortina Ar	UND	4,00	1.479,33	5.917,32



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

		Material: Metal E Plástico Comprimento: 200 CM Potência: 340 W Tensão: 220 V Aplicação: Fluxo Laminar Características Adicionais: Com Controle Remoto; garantia de 01 ano.				
1	115	CATMAT - 439214 - Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inox Formato: Tipo Rim Capacidade: Cerca De 700 ML	UND	3,00	58,97	176,91
1	116	CATMAT - 439208 - Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inox Formato: Redondo Capacidade: Cerca De 150 ML	UND	3,00	27,16	81,48
1	117	CATMAT - 454905 - Detector Fetal Tipo: Portátil Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica Material: Gabinete Plástico Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ Fonte Alimentação: À Bateria Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor Outros Componentes: Entrada Auxiliar Certificação INMETRO. Registro ANVISA. Garantia: 01 ano.	UND	2,00	1.091,00	2.182,00
1	118	CATMAT 615384 - ELETROCARDIOGRAFO 12 DERIVAÇÕES Aparelho de eletrocardiografia ECG, compacto e portátil para utilização em consultórios médicos, unidades de emergência, unidades de internação, pronto-atendimentos e unidades de terapia intensiva, com operação no modo manual e automático, deve possuir software de análise e de interpretação das 12 derivações simultâneas. Características Técnicas: Deve possuir display de cristal líquido LCD de no mínimo 4 polegadas; Deve pesar no máximo 2kg; Deve permitir registro gráfico do sinal de ECG e visualização simultânea das 12 derivações na tela do eletrocardiógrafo; Deve possuir sinal de calibração de pelo menos 1mV; Deve possuir resposta de frequência de no mínimo 0,05 a 150Hz; Possuir impedância de entrada de aproximadamente 50 mΩ; Deve possuir filtro de ruídos e tremores musculares; Deve permitir identificação automática de todas as derivações; Deve possibilitar a realização de ECG em uma faixa de pacientes que compreenda desde pacientes pediátricos de baixo peso a pacientes adultos obesos; Deve permitir aquisição de 12 derivações de maneira digital com sensibilidade mínima de 10 mm/mV com $\pm 2\%$; Deve possuir detecção ou registro de marcapasso; Deve	UND	1,00	14.180,00	14.180,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

		possuir proteção contra desfibrilação; Deve possuir taxa/razão de amostragem de pelo menos 7000 amostra/canal; Deve possuir impressora térmica com papel milimetrado e termossensível de no mínimo 60 mm com impressão em 3 canais das 12 derivações; Deve fornecer dados na impressão, tais como: tipo de programa, versão, data e hora, velocidade do papel, sensibilidade, filtro, informações do paciente; Deve corrigir automaticamente a linha de base e de interferência; Deve possuir velocidade de impressão na faixa de 25 -50mm/s; Deve possuir sensibilidade entre 5- 10- 20 mm/mV; Deve possuir bateria interna recarregável, com capacidade de realização de, no mínimo, 120 minutos de monitorização sem necessidade de recarga; Deve possuir capacidade de armazenar arquivos na memória interna. Capacidade de armazenar arquivo em cartão de memória SD; Capacidade de comunicação com computador através de porta USB e/ou RJ45 ou WIFI. Alimentação 100 -240V (bivolt automático) com 60Hz; Deve possuir e apresentar certificados de conformidade: NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-2-25 e NBR IEC 60601-2-51. Caso meramente distribuidor, apresentar carta do fabricante/importador autorizando o fornecimento. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de alimentação; 01 Cabo de paciente de 10 vias; 04 Conjuntos de eletrodos precordiais com seis unidades tipo pera; 04 Conjuntos de eletrodos de extremidades tipo clip; 01 Tubo de gel; 01 Bateria Recarregável; Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios.				
1	119	CATMAT - 600428 - Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Estadiômetro Digital, Ultrassônico Material*: Gabinete Plástico Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm, Cm E Polegadas Faixa Medição: Cerca De 2,3 M Componente I: C/ Visor Adicional: Portátil -	UND	3,00	294,92	884,76
1	119	CATMAT 480795 - ESTOJO perfurado com TAMPA, em material de aço INOXidável AISI 304 e/ou AISI 420, com tamanho de 20 X 10 X 05 cm. Alta resistência à corrosão. Resistência mecânica adequada, que propicie limpeza com baixa rugosidade superficial. Resistência a altas temperaturas	UND	6,00	107,36	644,16
1	120	CATMAT - 482044 - Foco Tipo: Clínico, Portátil Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 30.000 H	UND	3,00	195,00	585,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

		Luminosidade: Cerca De 15.000 Lux Altura: Altura Ajustável Estrutura 1: Base E Haste Rígida Metálica, C/ Pintura Epóxi Quantidade Motores: Parte Superior Cromada Flexível Rodízios: C/ Rodízios -				
1	121	CATMAT 363500 - Maca pediátrica balcão, produzida em 100% mdf, possuindo 3 gavetas e com espaço para balança, dimensões mínimas: 1,80 cm x 60 cm x 60 - (c x l x a), estrutura reforçada e de fácil higienização -	UND	2,00	1.502,33	3.004,66
1	122	CATMAT - 442253 - Maca Clínica Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Superfície: Esmaltado Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo Comprimento: Até 2,00 M Largura: Cerca De 0,90 M Altura: Cerca De 1,00 M Capacidade De Carca: Até 250 KG Componentes: C/ Suporte Para Lençol Descartável Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin.	UND	2,00	926,22	1.852,44
1	123	CATMAT - 613481 -Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Régua Material*: Alumínio Anodizado Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm Componente li: Desmontável, C/ Cursor Deslizante Adicional: C/ Base Plástica P/ Pés, Portátil -	UND	3,00	234,66	703,98
1	124	CATMAT - 405383 - Monitor Multiparâmetro Tipo: Pré Configurado Parâmetros: Ecg, Pni, 2 Pi, Spo2, Temp, Resp, Dc Tipo De Tela: Tela Lcd 12", Alta Resolução Características Adicionais: Congelamento Tela E Memória Características Adicionais 01: Ecg Mínimo 7 Derivações Componentes: Alarmes Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores -	UND	1,00	11.353,33	11.353,33
1	125	CATMAT - 441979 - Oxímetro Uso Médico Tipo: Mesa Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM Autonomia Sistema 1: Cerca 16 H Alimentação: Rede Elétrica Acessórios: C/ Sensor - COM REGISTRO ANVISA -	UND	5,00	1.979,30	9.896,50
1	126	CATMAT 467752 - Pinças allis 15 cm	UND	12,00	35,54	426,48
1	127	CATMAT 476090 - Pinças anatômicas 14 cm	UND	37,00	16,46	609,02
1	128	CATMAT 467996 - Pinças dentes de rato 14 cm	UND	37,00	19,58	724,46



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

1	129	CATMAT 306486 - SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GUILHOTINA COMPRIMENTO DE SOLDA - 30CM TEMPERATURA DE SOLDA - 160°C A 200° ESPESSURA DE SOLDAS 10MM TEMPO DE AQUECIMENTO - 4 A 7 MINUTOS CARENAGEM - PLASTIC ABS INJETADO TENSÃO - BIVOLT AUTOMÁTICO FREQUÊNCIA - 50/60 HERTZ POTÊNCIA -80 WATTS DIMENSÕES (MM) - 80A X 470C X 94L PESO - 0,972KG LÂMINA DE GUILHOTINA- BISTURI N° 12 COR - AZUL/LILÁS/CRISTAL/VERDE/VERMELHO GARANTIA -02 ANOS.	UND	3,00	853,13	2.559,39
1	130	CATMAT 434686 - Suporte de soro, com regulagem em pintura exposi com 4 gancho e rodízio	UND	3,00	527,50	1.582,50
1	131	CATMAT 471567 - Tesoura cirurgica RF 15 cm	UND	6,00	38,64	231,84
1	132	CATMAT - 416674 - Equipamento Odontológico Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom Aspecto Físico: Motor De Bancada Material Corpo: Plástico Abs Indicação: Profilaxia/Periodontia/Endodontia Fonte: Eletro-Pneumático Componentes Adicionais: Bomba Peristáltica/ Reservatório P/ Líquido/Pedal Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal - Com registro na anvisa e garantia de 1 ano.	UND	3,00	4.801,90	14.405,70
1	133	CATMAT 437552 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: -TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA CONFORME ISO 9168: TIPO 1: 2 FUIROS (BORDEN) ILUMINAÇÃO: LED - MATERIAL DO CORPO: LIGA COBRE E ZINCO CROMADO. - REFRIGERAÇÃO: 3 FUIROS - ROLAMENTOS: CERÂMICOS - CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM A ISO 14457. FIXAÇÃO DA BROCA: PUSH BUTTON - PRESSÃO DE AR DE ACIONAMENTO RECOMENDADA: 2,2 BAR OU 220 KPA OU 31,9 PSI ±5% - TORQUE (PARADA): 0,05 0,18 N.CM - ROTAÇÃO: 260.000 A 440.000 RPM - CONSUMO DE AR: 34-40 NL/MIN ± 10% - PRESSÃO DE AR DE REFRIGERAÇÃO RECOMENDADA: 80 100 KPA (0,8 1,0 BAR) - CONSUMO DE AR (REFRIGERAÇÃO): >1,5 NL/MIN - CONSUMO DE ÁGUA (REFRIGERAÇÃO): >50ML/MIN. ±10% - RUÍDO: 70DB. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA. EQUIPAMENTO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL COM CERTIFICADO INMETRO E REGISTRO ANVISA.	UND	7,00	890,70	6.234,90
1	134	CATMAT 407109 - CANETA de BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO; Encaixe Universal Intra, esterilizável em autoclave até 135°C, Transmissão 1:1 passível de uso com brocas tipo "AR" e "FG", Sistema de troca broca convencional, recartilha soft. Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm. Giro livre de 360º; Spray Externo; Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta ROTAÇÃO de 1,6mm Garantia: 1 ano. REGISTRO NA ANVISA.	UND	7,00	579,79	4.058,53



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

1	135	CATMAT 468431 - Cuba Cuspideira odontologica em ceramica.	UND	1,00	321,67	321,67
1	136	CATMAT 486543 - Cuba Limpeza Ultrassonica com 4 indicadores biológicos.	UND	1,00	1.227,76	1.227,76
1	137	CATMAT - 448800 - Compressor De Ar Pressão Máxima: 140 PSI Potência Motor: 2 HP Vazão: 283 L/MIN Tensão: 110/220 V Rotação Motor: 910 RPM Capacidade Tanque: 110 L Características Adicionais: Monofasico, 2 Cilindros.	UND	2,00	2.698,67	5.397,34
1	138	CATMAT 410459 - Fotopolimerizador de LED SEM FIO, por wireless, podendo também ser utilizado com fio. Confeccionado em termoplástico injetado (ABS) moderno e resistente e de fácil higienização. Intensidade luminosa por LED de alta potência até a 1.500 mw/cm².	UND	3,00	1.603,44	4.810,32
1	139	CATMAT 422198 - KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO. OFERECE MAIOR ERGONOMIA E BIOSSEGURANÇA NOS PROCEDIMENTOS. MICROMOTOR IX1 TRABALHA COM 20.000 RPM (MÁX.). SISTEMA DE CONEXÃO NO EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO UNIVERSAL BORDEN (ISO 9168) E CONEXÃO TIPO INTRA (ISO 3964) NO CONTRA-ÂNGULO/PEÇA RETA. PEÇA DE MÃO COM DESIGN ERGONÔMICO. POSSUI CORPO METÁLICO. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. CONTRA ÂNGULO X1 LT FABRICADO PARA SER CONECTADO A UM MICROMOTOR COMPATÍVEL COM O SISTEMA INTRA. BROCAS FIXADAS POR MEIO DA LÂMINA-TRAVA NA CABEÇA DO CONTRA ÂNGULO. RESISTENTE A TRAÇÃO, ASSEGURANDO O TRAVAMENTO DA BROCA. COMPOSTO POR PARTES METÁLICAS (LIGA DE ALUMÍNIO E AÇO INOXIDÁVEL). ROTAÇÃO MÁXIMA 40.000 RPM. REDUÇÃO: 1:1. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. PEÇA RETA RX1 SISTEMA DE TRANSMISSÃO APOIADO EM ROLAMENTOS DE ALTA PRECISÃO. FABRICADA PARA SER CONECTADA A UM MICROMOTOR COMPATÍVEL COM SISTEMA INTRA. CONTA COM DESIGN COMPACTO E ERGONÔMICO. CONFECCIONADA EM CORPO METÁLICO (AÇO INOX E ALUMÍNIO). AUTOCLAVÁVEL A 135°C. TRABALHA ATÉ 20.000 RPM. ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA AX1 NT OFERECE PRECISÃO, DURABILIDADE E LEVEZA. SPRAY TRIPLO PROJETADO MINUCIOSAMENTE PARA REFRIGERAR A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER REGIÃO DE TRABALHO. FIXAÇÃO DE BROCAS POR SISTEMA PUSH BUTTON, POSSIBILITA UMA TROCA RÁPIDA DAS BROCAS. DISPENSA A UTILIZAÇÃO DO SACA-BROCAS. FORMATO ERGONÔMICO COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES. ROLAMENTOS DE CERÂMICA E TURBINAS MICRO BALANCEADAS QUE ELIMINAM AS VIBRAÇÕES, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS. SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADOS EM ANÉIS DE BORRACHA, AUXILIANDO O BAIXO NÍVEL	UND	3,00	1.212,50	3.637,50



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

		DE RUÍDO. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 450.000 RPM. ESTERILIZÁVEL A 135°C. Registro na anvisa e garantia de 1 ano.				
1	140	CATMAT 480952 - LAVADORA ULTRASSÔNICA 15 LITROS: Equipamento com gabinete e cesto em aço inoxidável e tampa em plástico transparente ou similar, com sensor de segurança, painel de comando com timer e aquecimento digital, frequência do ultra-som: 40 kHz, temporizador eletrônico microprocessado; fusível de proteção; descarga para líquidos; ciclo de trabalho automático; controle de tempo de trabalho indicado por leds; cuba em aço inox com capacidade mínima de 5 litros. A alimentação elétrica será definida pela entidade solicitante.	UND	1,00	3.983,02	3.983,02
1	141	CATMAT 395851 - Maxi maleta de Saúde Bucal, contendo 03 macro modelo, 03 plaquetas de PVC multicoloridas didáticas explicativas sobre escovação dentária, evolução da doença periodontal e evolução da cárie dentária, 01 Macro Maxi Modelo Escovação com arcada superior, arcada inferior, língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso de fio dental. Macro modelo Doença Periodontal II, Mostrando Gengiva Normal, Gengivite Periodontite, Periodontose e Bruxismo medindo: 19 (L) x 4,5 (C) x 7 (A), macro modelo Cárie com 4 molares demonstrando dente Hígido, Cárie de Esmalte, Cárie de Dentina e Exposição Pulpar medindo 20 x 09 x 08 cm, Macro Escova medindo 35 cm e 3 placas com diagrama explicativo sobre Doença Periodontal, Cárie Dentária e Higiene Bucal. 02-Maxi Maleta Saúde Bucal, medindo 36 x 20 x 19 cm. garantia de 1 ano.	UND	1,00	523,33	523,33
1	142	CATMAT 427290 - Mocho estofado giratório com encosto Mocho Giratório com Encosto Base Cromada Regulagem de altura do assento por meio de acionamento de pistão pneumático - cromado, com caixa de alojamento de curso levemente conifcada para acoplagem na base por meio de cone morse e curso de regulagem mínimo de 100 mm. Estrela com 5 patas produzida em aço cromado. Rodízios de duplo giro com corpo em nylon e com pistas de rolagem em poliuretano, para não danificar a superfície do piso.	UND	6,00	853,33	5.119,98
1	143	CATMAT 617191 - PEÇA RETA, Sistema de transmissão apoiado em rolamentos de alta precisão. Fabricada para ser conectada a um micromotor compatível com sistema INTRA. Conta com design compacto e ergonômico. Confeccionada em corpo metálico (aço inox e alumínio). Autoclavável a 135°C. Trabalha até 40.000 rpm. REGISTRO NA ANVISA.	UND	2,00	775,96	1.551,92
1	144	CATMAT 418217 - SERINGA TRIPLICE ODONTOLOGICA,	UND	3,00	199,01	597,03



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

		botão para agua e botão para ar, Ambos botões precionados juntos sai Spray, bico da seringa contendo 4 saída de ar e 1 saída de agua, esterelizavel em autocalve 135°C. Garantia de 1 ano. REGISTRO NA ANVISA.				
1	145	CATMAT - 467695 - Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico Tipo: Porta Detritos Tipo Ralo Cuspideira	UND	3,00	186,54	559,62
1	146	CATMAT 471773 - Bandeja Auxiliar articulada de plastico, suporta ate 10kg.	UND	2,00	479,06	958,12
1	147	CATMAT - 413711 - Peças - Equipamento Odontológico Material: Polietileno Tipo: Reservatório De Água Aplicação: Equipo Capacidade: 1000 ML.	UND	3,00	42,96	128,88
1	148	CATMAT 603814 - Armário em MDP para escritório de esporte com 02 portas, 3 prateleiras e 4 vãos internos Dimensões: 1,60m de altura, 80cm de largura e 42cm de comprimento.	UND	6,00	754,67	4.528,02
1	149	CATMAT 381067 - Armário vitrine 01 porta, com estrutura construída em perfis estruturais em chapa de aço carbono 1020 nº16 (1,50mm) com fechamento em chapa nº22 (0,75mm) e pés em tubo de aço com acabamento em ponteiros de PVC. Em pintura eletrostatica, laterais, porta com fechadura e 3 prateleiras em vidro incolor de 3mm. Dimensões do armário (gabinete): 0,50L x 0,40P x 1,20A m. Dimensões totais do armário: 0,50L x 0,40P x 1,50A m. Distância entre prateleiras: 0,29m. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND	1,00	749,67	749,67
1	150	CATMAT 365063 - Armario Vitrine com duas portas de vidro com chave, 4 pratelerias Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi Porta e laterais de vidro cristal de 3mm 4 prateleiras Dimensões externas aproximadas: Comprimento 0,66 cm Profundidade: 0,40 cm Altura: 1,65 m.	UND	3,00	832,67	2.498,01
1	151	CATMAT 615754 - PAINEL ELETRÔNICO DE SENHA / GUICHÊ COM MÍNIMO DE 03 CONTROLES REMOTOS SEM FIO, COM INDICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATENDIMENTO E GUICHÊ CORRESPONDENTE ORGANIZANDO DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE O ATENDIMENTO. 01 IMPRESSORA DE SENHAS COM 3 SETORES, 03 CONTROLES ACIONADORES NO MÍNIMO (BOTÃO ACIONADOR), 01 CONTROLE AJUSTADOR, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA. DIMENSÕES DO PAINEL DE SENHA: 28 X 8 X 6 CM. O CONTROLE VEM CONFIGURADO PARA O FUNCIONAMENTO DO PAINEL. MEDIDAS APROXIMADAS: CHAMADA LARGURA 3 CM, ALTURA 6 CM, PROFUNDIDADE 1 CM.	UND	1,00	2.447,33	2.447,33



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

1	152	CATMAT - 610437 - Bebedouro Água Tipo: Industrial Características Adicionais: 2 Saídas Uma P/ Água Gelada E Uma P/ Água Natural Voltagem: 127 V Material Gabinete: Aço Inoxidável Capacidade Água: 25 L.	UND	2,00	1.996,50	3.993,00
1	153	CATMAT - 355418 - Bebedouro Água Tipo: Industrial Características Adicionais: 2 Torneiras Geladas Voltagem: 110 V Material Gabinete: Aço Inoxidável Capacidade Água: 50 L Material Corpo: Aço Inoxidável -	UND	1,00	2.686,67	2.686,67
1	154	CATMAT - 414415 - Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 15 L Tipo: Tampa E Pedal Características Adicionais: Cilíndrica -	UND	13,00	163,20	2.121,60
1	155	CATMAT - 368835- Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 50 L Tipo: Tampa E Pedal Características Adicionais: Com 2 Alças Aplicação: Coleta De Lixo -	UND	11,00	238,38	2.622,18
1	156	CATMAT - 427460 - Relógio Ponto Material: Poliuretano Rígido Mostrador: Digital Tipo: Biométrico E Leitor De Código De Barras Funcionamento: Bateria Tratamento Superficial: Pintura Epóxi Tipo Impressão: Impressora Térmica Alimentação: 110/200 V - O Registrador eletrônico de ponto com web server embarcado, homologado pela Portaria 1.510 do M.T.E, atende a portaria 595 e homologado pelo Inmetro.O REP deve dispor de meio de armazenamento dos dados necessários à sua operação, doravante denominado de Memória de Trabalho (MT), contendo os seguintes dados: a) Do empregador: Tipo de identificador do empregador, CNPJ. Identificador do empregador. Razão social. Local da prestação do serviço. b) Do empregado: Nome, PIS. Demais dados necessários à identificação do empregado pelo REP. As marcações de ponto devem ser compostas pelas seguintes etapas, necessariamente nessa ordem: O REP deve ser um dispositivo monolítico, isto é, um conjunto rígido e indivisível, cuja construção não permite acesso aos seus componentes internos, e protegido por meio de lacre externo de responsabilidade e controle do fornecedor de REP; Sensor Biométrico: tecnologia com resolução mínima de 500 DPI, Taxa de falso aceite de no máximo 0,001%.	UND	1,00	1.703,00	1.703,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

	Taxa de falsa rejeição de 0,01%, Capacidade de no mínimo 15.000 digitais; Identificação do tipo “1 para 1”; Capacidade de cadastramento de no mínimo 10 digitais por usuário; display colorido Touch Screen; Comunicação TCP/IP; 2 Entradas USB, sendo 1 Fiscal e outra para Envio e Coleta de dados (envio de lista de funcionários, digitais, leitura de proximidade e senha); Gravação de dados em memória não volátil tanto para a memória de trabalho como para a memória de registro permanente, com capacidade de gerenciamento e armazenamento em torno de 10 milhões de marcações no REP com uma memória de 128 MB; Capacidade de coletar as impressões digitais dos usuários e transmiti-las para o software de gerenciamento através da rede TCP/IP; Calendário perpétuo, com bateria de lítio com capacidade de manter a data e hora correta por pelos menos 60 dias no caso de desligamento total do mesmo; O REP deve sempre apresentar o horário no mostrador do RTC. A base de tempo que gera informações para o mostrador do REP deve comparar suas medições pelo menos a cada 1 segundo com o RTC, ajustando seu horário para aquele indicado pelo RTC; Web server embarcado, utilizado para facilitar o manuseio do aparelho via web; Capacidade de funcionar com voltagem entre 110 e 220 volts (bivolt) utilizando uma fonte de 9v; O REP deve possuir relógio interno com precisão de um minuto ao ano; O REP deve permitir no mínimo 5 modos de funcionamento; O REP não pode possuir botão ou qualquer mecanismo ou comando (local ou remoto) de reset; Capacidade de trabalhar com matrículas de usuários de no mínimo 6 dígitos; Possibilidade de embutir ou fixar em paredes; Capacidade da bobina de até 400 metros, com as seguintes especificações: papel térmico, largura de 57 mm, gramatura entre 50 e 80 g/m2 e diâmetro máximo (do rolo) de 160 mm; Capacidade de impressão de no mínimo 10.000 tickets com uma bobina inteira; Impressora com guilhotina (corte automático); Velocidade para baixar arquivos com memória cheia de no máximo 40 minutos; Velocidade de impressão de aproximadamente 100 mm/s; Capacidade de no mínimo 15.000 usuários; Opção de cadastro do Empregador ou do funcionário direto no equipamento. Permite o monitoramento do nível de bobina remotamente ou a quantidade de impressões no status do equipamento via display. O REP deve permitir maior tolerância às distorções: fatores como cortes, sujeira, suor, variações na posição do dedo, ter menos impacto no processo de verificação da digital; permitir também que caso o funcionário não tenha impressão digital este seja cadastrado pela matrícula ou cartão proximidade; As marcações de ponto devem ser compostas pelas			
--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

		seguintes etapas, necessariamente nessa ordem: a) Receber diretamente a identificação do trabalhador, sem interposição de outro equipamento. b) Obter a hora do RTC. c) Registrar a marcação de ponto na Memória do Equipamento, contendo os seguintes campos: Número Sequencial de Registro (NSR), número do PIS do trabalhador, data da marcação, horário da marcação, composto por hora e minutos;				
1	157	CATMAT 613323 - TABLET DE 12,4", 2560X 1600 PIXELS, 128 GB, PROCESSADOR DE 8 NUCLEOS,; frequencia de clock de 1,8 ghz, portas de comunicacao, 01 sim card, 01 usb 2,0, 01 fone de ouvido, bluetooth 5.0, com alto falantes integrados, camera frontal de 5.0 mp, camera traseira de 8.0 mp, sensores, bateria de 8.000 MAH, sistema operacional android 11 com carregador, manual e embalagem original.	UND	5,00	3.061,67	15.308,35

VALOR TOTAL:

R\$ 1.350.398,15

1.4 O objeto deste procedimento de sistema de registro de preços não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818 de 27 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021.

1.5 OBS.: Em caso de divergência entre o descritivo do CATMAT e do Edital, prevalecerá o descritivo detalhado deste Termo de Referência.

2. DO OBJETIVO

2.1 Suprir e equipar futuramente as Secretarias Municipais de Saúde do Município de Jacarezinho-Pr bem como atender às demandas de emendas impositivas, com material permanente - mobiliário e equipamentos hospitalares e odontológicos, para possibilitar a execução de atividades administrativas indispensáveis para a consecução de serviços públicos, conforme melhor especificado no ETP.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.

3.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (2024), conforme consta nas informações básicas deste TR.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.

5. DA INVIABILIDADE DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

5.1 O Município de Jacarezinho não permite a adesão de terceiros ao registro de preços decorrente deste processo licitatório.

6. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Sustentabilidade

7.1.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

7.2 Da Subcontratação

7.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.3 Garantia da contratação

7.3.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no ETP, anexo deste TR.

7.4 Garantia dos produtos

7.4.1 Todos os materiais permanentes deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses;

7.4.2 A CONTRATADA deverá oferecer garantia quanto à responsabilidade futura, no que se refere à qualidade do produto entregue, que estiver no prazo de garantia;

7.4.3 Durante o período de garantia dos produtos a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

9. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

9.1 A entrega e instalação dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

9.2 Os produtos deverão ser entregues e instalados, acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste TR;

9.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

9.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste TR;

9.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

9.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

9.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

9.8 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA – DASPENALIDADES (art. 92, XIV) da Ata de Registro de Preços. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei 14.133/2021;

9.9 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega e instalação.

10. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

10.1 A entrega e instalação deverão ser feitas no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, conforme informado em planilha pelo departamento requisitante, podendo ser prorrogável, por igual período, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado;

10.1.1 A entrega deverá ser feita na Rua Paraná, 628 – Centro, no período das 08:00 às 17:00, em dias úteis, contato com a Secretaria Municipal de Saúde por e-mail (saudecompras@jacarezinho.pr.gov.br);

10.1.2 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

10.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR e na proposta;

10.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

10.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal de Saúde;

10.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste TR ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

10.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste TR, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei 14.133/2021;

10.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

10.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

10.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

10.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização será exercida por **Milene Pires de Moraes Vieira**, Diretora Geral do Departamento de Gestão em Saúde, sendo o fiscal suplente **Elen Breganholi da Silva**, Diretora do Departamento de Odontologia, formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

11.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

11.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

11.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 10 (dez) dias úteis;

11.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

11.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Saúde para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

11.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no TR e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

11.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

11.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

11.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

12. DO PAGAMENTO

12.1 Liquidação

12.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei 14.133/2021;

12.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

12.2 Prazo do pagamento

12.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

12.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

12.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

12.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

12.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.3 Forma de pagamento



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

12.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

13.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço OU maior desconto.

13.2 Forma de fornecimento

13.2.1 O fornecimento do objeto será parcelado.

13.3 Exigências de habilitação

13.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

13.3.1.1 Habilitação jurídica

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

13.3.1.1.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.3.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

13.3.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.3.1.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.3.1.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.3.1.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.3.1.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.3.1.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.3.1.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.3.1.2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

13.3.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

13.3.1.3.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

13.3.1.3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos do artigo 69, *caput*, inciso II da Lei 14.133/2021;

13.3.1.3.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

b) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do artigo 65, §2º, da Lei 14.133/2021;

c) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

d) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

13.3.1.3.3.1 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação OU valor total estimado da parcela pertinente.

13.3.1.3.3.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

13.3.1.4 Qualificação Técnica

13.3.1.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares/equivalentes ou superiores com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

13.3.1.4.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

13.3.1.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.350.398,15 (Um milhão trezentos e cinquenta mil trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima OU em anexo.

15. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

15.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

15.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 9.2.2 deste TR; ou

15.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

15.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

15.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 17.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

15.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.4.1 Por razão de interesse público;

15.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

16. DAS PENALIDADES

16.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

16.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

16.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

16.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

16.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

16.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

16.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

16.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

16.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

16.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 18.1 deste Termo



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 18.1.1 a 18.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 18.1.8 a 18.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.12 deste Termo de Referência;

16.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

16.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

16.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

16.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

16.6 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.7 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

17. DAS DOTAÇÕES

17.1 As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0910.1012200131.021 4.4.90.52.00.00.00.00 – Fonte 0 Livres R\$ 541,00

0910.1012200131.021 4.4.90.52.00.00.00.00 – Fonte 3518 R\$ 997.671,13

0910.1030100141.359 4.4.90.52.00.00.00.00 – Fonte 0 Livres R\$ 352.186,02



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA FINAL

(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e e-mail), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº/2024 de acordo com especificações constantes no edital e anexos, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	MARCA/ ORIGEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Obs. Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, ajustado ao lance vencedor, de acordo com o Anexo I do Edital.

O valor total da Proposta é de: R\$ (.....)

Conta Corrente nº Agência Banco PIS nº

(Obrigatório quando MEI)

Nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação e demais despesas constantes no edital e anexos.

Declaramos nos termos do Art. 63, § 1º da Lei 14.133/21, que, em nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de
2024. (Local e data)

Assinatura do Responsável pela empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

ANEXO III

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HABILITAÇÃO

1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

2.2. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- d) Certidão de Regularidade de Débitos Tributários expedida pela expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei.
- e) Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- f) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- g) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

1.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

1.4. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por 01(uma) ou mais pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem que a empresa proponente realizou a entrega de produto ou serviço é compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, especialmente quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto;

b) Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial;

1.5. Conforme previsto no item 9.19 do Edital, caso os documentos de habilitação não mencionarem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o **prazo de 60 (sessenta) dias** contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

ANEXO IV

DA MINUTA DE ATA DE REGISTRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E A EMPRESA _____.

O **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Cel. Batista, n.º 335, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.966.860/0001-46, neste ato representado por sua Prefeito Municipal, SR. **MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua João Paneguini, 46, Parque dos Mirantes, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.789.283-4 SSC/PR, inscrito no CPF sob n.º 031.836.199-03, de ora em diante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado à empresa _____, cadastrada no CNPJ sob o número ____/____-__, com sede na _____ – ____/____ – Telefone (____) _____ e e-mail: _____, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG n.º ____/____ e inscrito no CPF/MF sob n.º _____-__, residente e domiciliado na _____, n.º ____ – ____/____ de ora em diante denominada DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato se dá para a contratação de pessoa jurídica para (objeto).
DETENTORA(S) PELA ORDEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ ORIGEM	Qtde.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

VALOR TOTAL R\$

Os objetos deverão ser de boa qualidade

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

2.1. A Detentora ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de Pregão Eletrônico nº, que constitui parte integrante desta Ata de Registro de Preços, junto com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Jacarezinho a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Os preços registrados, de acordo com as especificações do produto, bem como as marcas, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedora são os relacionados na cláusula primeira.

3.2. O valor global da Ata de Registro de Preços é de R\$ _____ (_____).



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

3.3. A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E EMPENHO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e mediante a emissão da Nota Fiscal eletrônica. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: Referente ao Pregão Eletrônico nº– Processo nº– Ata de Registro de Preços nº – Autorização de Fornecimento nº e os dados bancários da empresa.

4.1.1. O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.

4.2. As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados por intermédio de Autorização de Fornecimento, com base nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº e cláusulas complementares acordadas entre as partes.

4.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA DA ATA

6.1. DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA: A empresa contratada deverá realizar a entrega conforme solicitação do departamento solicitante após envio da autorização de fornecimento.

6.2. DO LOCAL DE ENTREGA:

6.3. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, prorrogáveis se houver interesse entre as partes.

6.4. Toda Autorização de Fornecimento emitida dentro da vigência desta Ata de Registro de Preços substituirá a formalização de contrato e terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

7.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou

II. O pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.2. O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

I. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

7.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III. Ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

§ 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

§ 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

§ 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

7.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

Parágrafo único. O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados.

7.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

CLÁUSULA OITAVA– DA RESCISÃO

8.1. Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

9.1. Com a assinatura desta Ata de Registro de Preços, a empresa DETENTORA, que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

9.2. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante, por meio da emissão de Autorização de Fornecimento.

9.3. A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento firmado pelo licitante vencedor e tem características de compromisso para futura contratação, que será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento.

9.4. Fica expressamente vedada à empresa detentora a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do Pregão Eletrônico nº – Processo nº a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR E FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO

10.1. É obrigação do ÓRGÃO GERENCIADOR fiscalizar a presente ata de registro de preços.

10.2. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO: Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, serão designados representantes da Secretaria Requisitante para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, informará seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, o fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.2.1. A responsabilidade pela fiscalização desta ata de registro:

Nome:

Cargo:

CPF:

10.3. Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da DETENTORA, a fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao Gestor do órgão de administração do ÓRGÃO GERENCIADOR, que tomará as devidas providências, podendo acarretar a aplicação das sanções previstas em lei e no contrato.

10.4. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a DETENTORA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

10.5. Em caso de registrar inconformidades, a Secretaria Requisitante entrará em contato com o fornecedor para os ajustes ou correções dos produtos entregues e aguardar a resposta da Empresa no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas.

10.6. Não havendo retorno e/ou efetuação da correção por parte da Contratada, será encaminhado a Secretaria Requisitante, que encaminhará a documentação ao departamento de Licitação, que tomará as devidas providências.

10.7. A responsabilidade pela gestão desta Ata de Registro de Preços será a Secretária Municipal Requisitante, a Senhor (a)....., solicitante do objeto referente a esta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

11.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

11.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

11.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

11.3. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

11.4. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Requisitante, por meio da emissão de Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1. Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao Pregão Eletrônico nº – Processo nº.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

13.1. Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

13.3. Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.

13.4. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

13.5. A Detentora obriga-se a fornecer objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas neste Edital, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, conforme condições estabelecidas neste Edital.

13.6. Em caso de descontinuidade, parada de produção, falta de insumos/matéria prima ou outra razão, a empresa deverá comunicar ao gestor da Ata, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, e encaminhar documento do fabricante confirmando a ausência do material no mercado.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

13.7. A Detentora deverá suprir a demanda substituindo os referidos materiais por outros de igual ou superior qualidade e manter todas as condições da proposta, inclusive quanto ao preço.

13.8. E em caso de eventuais defeitos nos produtos fornecidos, os mesmos deverão ser prontamente corrigidos pela Detentora e deverão ser substituídos por novos, sem ônus para o Órgão Gerenciador.

13.9. Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a entrega deverá ser realizada no endereço e prazo mencionados no Anexo 01 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

14.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria, Almoxarifado ou Departamentos da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão participante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

15.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

15.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especiais os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

15.3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

15.4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, o ÓRGÃO GERENCIADOR, para execução de serviço objeto deste contrato, tem acesso aos dados pessoais dos representantes da DETENTORA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

15.5. A DETENTORA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e, se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção de dados pessoais repassados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

15.6. A DETENTORA fica obrigada a comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ADOTAÇÃO DE PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO, DEVENDO:

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **prática conluiada**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a contratada/detentora de ata de registro de preços concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jacarezinho para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, para o mesmo fim acompanhado de duas testemunhas no presente ato.

JACAREZINHO/PR, ____ de _____ de _____

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

(EMPRESA)
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 065/2024

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

(FISCAL DO CONTRATO)

Nome: _____

RG: _____

(GESTOR DO CONTRATO)